



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.832 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - 61 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1.975, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II deste Decreto.

Art. 2º. Fica indeferido o pedido de Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, do servidor abaixo relacionado, conforme anexo III.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir a 01/02/2023.

Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Diego Zanoni Fontes | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jessica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Lauro Maymone Coelho Netto | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Ademar Roque Zanatta | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Daniela Weiler Wagner Hall | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Ana Paula Benitez Fernandes | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira (Interino) | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Raphael da Silva Matos | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**ANEXO I
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | LETRA | TABELA | PADRÃO | NÍVEL ATUAL | NÍVEL NOVO | SECRET | NOME_CARGO | NOME_FUNCAO |
|-------------|---|-----------------------------------|-------|--------|--------|-------------|------------|--------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 86691 | 1 | Cicera Alves Martins | G | A | I | 2 | 3 | SEMS | Agente de Serviços de Saúde | Agente de Serviços de Saúde |
| 89711 | 1 | Cicera Maria da Silva | H | A | I | 1 | 2 | SEMS | Auxiliar de Serv. Man. Apoio | Auxiliar de Serv. Man. Apoio |
| 84021 | 1 | Edilson Ferreira da Silva | H | A | I | 2 | 3 | SEMED | Agente de Serviços Educacionais | Vigilante Patrimonial |
| 88791 | 1 | Eliane da Silva Natal Nunes | H | AUE | | 2 | 3 | SEMED | Auxiliar de Apoio Educacional | Auxiliar de Merendeira |
| 88901 | 1 | Eliseo Alves da Silva | H | A | I | 2 | 3 | SEMAF | Auxiliar de Serv. Man. Apoio | Auxiliar de Serv. Man. Apoio |
| 130941 | 2 | Elizandra Arevalo Marques | I | A | I | 2 | 3 | SEMS | Auxiliar de Odontologia | Auxiliar de Odontologia |
| 114.761.401 | 2 | Jair Freitas | D | A | I | 1 | 2 | SEMED | Agente de Serviços Educacionais | Vigilante Patrimonial |
| 6.711 | 1 | Jose Roberto Tiburcio Da Cunha | I | A | I | 1 | 2 | SEMED | Agente de Serviços Educacionais | Vigilante Patrimonial |
| 88.031 | 1 | Luciana Pereira de S. dos Santos | H | A | I | 2 | 3 | A G E - TRAN | Auxiliar de Serv. Man. Apoio | Auxiliar de Serv. Man. Apoio |
| 114.760.608 | 1 | Luiz Carlos Rodrigues | F | A | I | 2 | 3 | SEMS | Vigilante Patrimonial Municipal | Vigilante Patrimonial Municipal |
| 31.871 | 1 | Maria Nuza Jose de Souza Oliveira | I | A | I | 2 | 3 | SEMS | Agente de Serviços de Saúde | Agente de Serviços de Saúde |
| 90.471 | 1 | Meire Cristina Soares | F | A | I | 2 | 3 | SEMS | Agente de Serviços de Saúde | Agente de Serviços de Saúde |
| 114.761.088 | 1 | Orlando Valmaceda Veron | F | A | I | 2 | 3 | SEMAD | Vigilante Patrimonial Municipal | Vigilante Patrimonial Municipal |
| 114.760.583 | 1 | Palmira Apolinario | F | AUE | | 2 | 3 | SEMED | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente |
| 89.861 | 1 | Regiane Natal de Moraes | H | AUE | | 2 | 3 | SEMED | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente |
| 88.821 | 1 | Rosangela Maria Maciel Arce | H | A | I | 2 | 3 | S E M - FAZ | Agente de Apoio Administrativo | Agente de Apoio Administrativo |
| 11.476.582 | 1 | Selma Aparecida Rolon de Souza | F | AUE | | 2 | 3 | SEMED | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente |
| 114.760.636 | 1 | Suleni Moreira do Carmo Rosa | F | AUE | | 1 | 2 | SEMED | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente |
| 89.211 | 1 | Valter Aparecido Cristino | G | A | I | 2 | 3 | SEMAF | Auxiliar de Serv. Man. Apoio | Auxiliar de Serv. Man. Apoio |

**ANEXO II
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO**

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | LETRA | TABELA | PADRÃO | NÍVEL ATUAL | NÍVEL NOVO | SECRET | NOME_CARGO | NOME_FUNCAO |
|-----------|---|-------------------------------|-------|--------|--------|-------------|------------|--------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 114760915 | 1 | Fabio Junior Lopes Benjamim | F | ASE | | 2 | 3 | SEMED | Assistente de Apoio Educacional | Secretario de Escola Tip. B |
| 131331 | 1 | Francisco Souza Filho | I | ASE | | 2 | 3 | SEMED | Assistente de Apoio Educacional Ind. | Secretario de Escola Tip. A |
| 82891 | 1 | Marcus Antonio Clemente Paiva | H | ASE | | 2 | 3 | SEMED | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividade Educacional |
| 148.631 | 2 | Ramona Vicenta Ramos Barbosa | E | ASE | | 2 | 3 | SEMED | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Ativ. Educacional I |

DECRETO "P" Nº 1081 de 17 de fevereiro de 2023

“Torna sem efeito a exoneração constante no Decreto "P" nº 1075, de 16 de fevereiro de 2023”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município, 7yu6g

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor Eduardo Matias Figueredo, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, cargo Assessor Planejamento, símbolo “DGA-4” constante no Decreto "P" nº 1075, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 5.829 do dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 17 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1082 de 17 de fevereiro de 2023****“Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto “P” nº 1076, de 16 de fevereiro de 2023”**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município, 7yu6g

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do servidor Eduardo Matias Figueredo, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, cargo Assessor I, símbolo “DGA-3” constante no Decreto “P” nº 1076, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 5.829 do dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 17 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.085 de 17 de fevereiro de 2023.**“Exonera servidora lotada no SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Servidora Thalita de Mattos Lange Moraes, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo “DGA-7”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 17 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 5, de 17 de fevereiro de 2023.****“Estabelece diretrizes para emissão de documentos emitidos pelos serviços da Secretaria de Assistência Social”**

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Assistência Social, o planejamento, a organização e a execução da política pública de assistência social, conferido pelo Art. 21, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017;

Considerando que são diretrizes estruturantes da gestão do SUAS/DOURADOS, a garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços, o acesso as informações e documentos da assistência social, conferido pelo Art. 5, inciso VII, da Lei Municipal n. 3.783, de 23 de abril de 2014;

Considerando que constitui diretrizes para a concepção do sistema de informação do SUAS, a compreensão de que a informação no SUAS não se resume à informatização, mas afirma-se também como um cultura a ser disseminada na gestão e no controle social, conferido pelo Art. 52, inciso II, da Lei Municipal n. 3.783, de 23 de abril de 2014;

Considerando que é responsabilidade do Município na gestão da informação do SUAS coletar, armazenar, processar, analisar e divulgar dados e informações municipais relativas ao SUAS, bem como alimentar e responsabilizar-se pela fidedignidade das informações, conferido pelo Art. 53, inciso I e IV, da Lei Municipal n. 3.783, de 23 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todo documento, manuscrito ou eletrônico, redigido e emitido pelo servidor lotado em qualquer dos serviços da Secretaria de Assistência Social contenha, necessariamente, os nomes de seus subscritores, o cargo e a respectiva assinatura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rev/02/0378/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipal, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino medio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-02-2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 02/0378/SEMAD/2023 - ENSINO MEDIO

| MATRICULA | R | NOME SERVIDOR | SECRETARIA | ESCOLARIDADE | PERCENTUAL |
|-----------|---|------------------------------|------------|---------------|------------|
| 148.631 | 2 | RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA | SEMED | POS-GRADUAÇÃO | 5% |

Resolução nº. Con/02/0377/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, MARIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 31861-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (GAB), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

EDITAIS**EDITAL Nº 09/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Convocar os 40 candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD, de 17 de Janeiro de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de manutenção e apoio, para comparecerem nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2023, às 08h00min impreterivelmente, no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

EDITAIS

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos (Original e Cópia).

Dourados, 23 de Fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

Data - 28/02/2023 as 08h00min – no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio

Pessoa Com Deficiência: SIM

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS |
|-------|--|-----------------|
| 1º | ESPEDITA ALVES DE SOUZA | 60 |
| 2º | DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA | 60 |
| 3º | LAIS FERNANDA PINHEIRO DA SILVA | 60 |
| 4º | MARIA DIRCE DE SOUZA | 50 |
| 5º | ELAINE NUGOLLI DE OLIVEIRA | 50 |
| 6º | ANA CRISTINA FERREIRA DE MELO | 44 |
| 7º | ISABEL DE FATIMA BARBI | 40 |
| 8º | ZULEIDE MENDES GUERREIRO | 40 |
| 9º | EVANI SOARES DA ROSA SANTOS | 40 |
| 10º | MARIA ZILDA PADILHA DE OLIVEIRA | 40 |
| PCD | OSVALDO RODRIGUES | 28 |
| 11º | ZILDA APARECIDA NOBRE DE SOUZA | 40 |
| 12º | ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 40 |
| 13º | ROSA FERREIRA DE ALMEIDA | 40 |
| 14º | ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA | 40 |
| 15º | ANA DE FATIMA CANDIDA CARDOSO | 40 |
| 16º | VERONILDA MIRANDA DE VASCONCELOS SOUZA | 40 |
| 17º | APOLONIA RODRIGUES ROMERO | 40 |
| 18º | MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA | 40 |
| 19º | ZILDA GOMES DA SILVA | 40 |

Anexo II

Data - 01/03/2023 as 08h00min – no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio

Pessoa Com Deficiência: NÃO

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS |
|-------|--------------------------------------|-----------------|
| 20º | DULCE DE SOUZA E SILVA | 40 |
| 21º | CLEIDE DO AMARAL RODRIGUES | 40 |
| 22º | SONIA PERPETUA SOCORRO RAMOS | 40 |
| 23º | CLEONICE SILVA PEREIRA | 40 |
| 24º | MARILZA FERREIRA DA GLORIA | 40 |
| 25º | MARLI FERREIRA DA SILVA LEITE | 40 |
| 26º | LUCIMAR DE SOUSA | 40 |
| 27º | IRENE DA SILVA | 40 |
| 28º | ROSILENE PEREIRA DA SILVA | 40 |
| 29º | ANALICE GONCALVES DA SILVA | 40 |
| 30º | CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA | 40 |
| 31º | MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES | 40 |
| 32º | ARLETE ARGUILAR DA COSTA | 40 |
| 33º | GIRCELIA APARECIDA DA SILVA CABANHA | 40 |
| 34º | IRENE NUNES MOREIRA | 40 |
| 35º | MARGARETH AUXILIADORA VILHARVA CASCO | 40 |
| 36º | LUZINETE MATOS DA CUNHA SILVA | 40 |
| 37º | REGINA ALVES | 40 |
| 38º | TATIANA RODRIGUES DA SILVA | 40 |
| 39º | IRANI PEREIRA DE MATOS RODRIGUES | 40 |

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SEMED.**

A Secretária Municipal de Educação Ana Paula Benitez Fernandes, torna público o resultado final da Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Sendo Habilitados os fornecedores:

- Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados-CAMPO VERDE;
- Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede de Produtores Orgânicos do MS – COOPERAPOMS;

Conforme quantitativo abaixo:

| Item | PRODUTOS | Unid. Medida | Quant. Total | Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiro, Cereais e Grãos da Grande Dourados - Campo Verde | Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – COOPERAPOMS |
|------|---|--------------|--------------|--|--|
| 1 | ABACATE – De primeira qualidade, in natura, casca lisa, verde. No ponto de maturação adequado para a manipulação e consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e larvas. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Deve possuir transporte e conservação adequados ao consumo. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 9.500 | 0 | 9.500 |
| 2 | ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte em condições adequadas para o consumo, não possuírem lesões ou se apresentarem danificadas por quaisquer golpes de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; devem estar frescos, firmes e com brilho, livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 7.500 | 0 | 7.500 |
| 3 | ABÓBORA CABOTIÁ – De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, devem estar inteiras, sem cortes ao meio, em perfeito estado e desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade, espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação; turgescentes, intactas; transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 42.000 | 3.336,50 | 30.000 |
| 4 | ABOBRINHA BRASILEIRA (VERDE) – De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade, espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação; turgescentes, intactas, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 30.000 | 5.000 | 20.000 |
| 5 | ALFACE – Tipo crespa, especial, com ou sem cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido, firmes e bem desenvolvidas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos nas folhas, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e com manipulação e transporte em condições adequadas para o consumo. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 38.000 | 3.300 | 25.000 |
| 6 | ALHO – De primeira qualidade, in natura, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, sem partes ou dentes danificados, firmes e com brilho. Deve apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor característicos da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica, que afete a sua aparência; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 10.000 | 3.212 | 0 |
| 7 | BANANA NANICA – De primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; deve ser frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 320.000 | 41.061 | 200.000 |
| 8 | BATATA DOCE – De primeira qualidade, in natura, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, apresentando uniformidade no tamanho e cor, livre de sujidades, parasitos e larvas, sem rachaduras e perfurações, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 18.000 | 4.000 | 10.000 |
| 9 | BATATA INGLESA – De primeira qualidade, in natura, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem partes esverdeadas, e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 45.000 | 0 | 0 |

LICITAÇÕES

| | | | | | |
|----|---|---------|--------|--------|--------|
| 10 | BERINJELA – De primeira qualidade, in natura, inteira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 3.000 | 0 | 2.000 |
| 11 | BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, com folhas de tamanho médio e inteiras, com coloração uniforme e sem manchas, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 17.000 | 7000 | 10.000 |
| 12 | CEBOLA – De primeira qualidade, in natura, com tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescente, intacta, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 30.000 | 5.000 | 20.000 |
| 13 | CEBOLINHA- Cebolinha em maço de 200g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | UNIDADE | 26.000 | 5.000 | 16.000 |
| 14 | SALSINHA - Salsinha em maço de 200g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhes alterem a sua conformação e aparência. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | UNIDADE | 21.000 | 3.500 | 14.000 |
| 15 | CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 46.000 | 8.000 | 30.000 |
| 16 | CHUCHU - De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 2.500 | 0 | 2.500 |
| 17 | INHAME - Produto de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que alterem a aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 6.200 | 0 | 0 |
| 18 | COUVE MANTEIGA - Em maço de 200g, Folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | UNIDADE | 63000 | 11.500 | 40.000 |
| 19 | ESPINAFRE - Em maço de 300g. De primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentando folhas amareladas e danos mecânicos. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | UNIDADE | 5.000 | 0 | 5.000 |
| 20 | MAMÃO - De primeira qualidade, in natura, tipo formosa, fruto com 60 a 80% do grau de maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 75.000 | 31.126 | 0 |
| 21 | MANDIOCA - Tipo amarela, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade, congeladas à temperatura 18°C. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 22.000 | 9.000 | 13.000 |
| 22 | GOIABA VERMELHA - De primeira qualidade, in natura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, com 60% a 70% de grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estejam livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 36.000 | 3.442 | 25.000 |
| 23 | LIMÃO - Taiti, In natura, de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 6.000 | 0 | 6.000 |
| 24 | MANGA TOMMY - In natura, com casca espessa e formato oval, coloração que vão do amarelo ao laranja, coberta com vermelho e púrpura intensa. Polpa firme, suculenta. De primeira qualidade, deve apresentar as características do cultivar, bem definidas, limpas, sem danos físicos e mecânicos oriundos no manuseio e transporte. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 31.000 | 0 | 0 |

LICITAÇÕES

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------|--------|
| 25 | MELANCIA – In natura. Fresca, de boa qualidade, compacta, polpa firme, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. De tamanho regular, casca lisa e livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 87.000 | 0 | 75.000 |
| 26 | MELÃO - In natura. Tipo Gaúcho (caipira). De ótima qualidade, compacto, intacto, polpa firme, coloração e tamanho uniforme. Aroma e cor típicos da espécie. Redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas, larvas e rachaduras, cortes e perfurações. Bem desenvolvida e madura. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 62.000 | 0 | 20.000 |
| 27 | MILHO VERDE - In natura. Desprovido de palha. Espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentos de partes pútridas. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes. Acondicionados em embalagem de 1 Kg, transparente, com etiqueta contendo peso, data de validade, data de fabricação, endereço do fornecedor. | KG | 13.000 | 0 | 6.000 |
| 28 | OVOS - In natura. De galinha, tipo extra, classe A, branco, proveniente de avicultor com inspeção oficial-SIF. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não deve conter rachaduras, sujidades; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocado na água devem afundar. Acondicionados em embalagens de 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de, no mínimo, 1 mês. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF. | UNIDADE | 35.000 | 0 | 8.000 |
| 29 | PÃO CASEIRO - de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal, tamanho médio. Com registro na vigilância sanitária. Produzido a partir de matéria prima de qualidade. Livre de contaminação, mofo e materiais estranhos. Apresentando características naturais ao produto; acondicionado em embalagem plástica transparente contendo rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade. Peso de 600g. | UNIDADE | 17.000 | 0 | 17.000 |
| 30 | PEPINO JAPONÊS - In natura. De primeira qualidade. Apresentando cor, tamanho e formação uniformes. Devem estar bem desenvolvidos e sem danos físicos, mecânicos e sujidades. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 16.000 | 0 | 16.000 |
| 31 | PONCÁ - In natura. Fruta cítrica de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 52.500 | 9.146 | 0 |
| 32 | PIMENTÃO VERDE - In natura. Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, cor uniforme. Aroma e cor típicos da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 2.800 | 0 | 2.800 |
| 33 | QUIABO - In natura. De tamanho, cor e formação regular e uniforme, de primeira qualidade. Deve ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 5.300 | 0 | 5.300 |
| 34 | REPOLHO - In natura. Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos, sujidades, defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de parasitas, fungos e larvas. Uniforme na coloração e tamanho. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 53.000 | 9.000 | 35.000 |
| 35 | RÚCULA - In natura. Fresca, cor uniforme. Deve ser bem desenvolvida, intacta. Em maços de 300g. Isenta de material terroso, sujidades, folhas senis ou danificadas, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | UNIDADE | 28.000 | 0 | 14.000 |
| 36 | TOMATE - In natura. "Longa Vida". De primeira qualidade, redondo, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 60.000 | 10.000 | 40.000 |
| 37 | VAGEM - In natura. Deverá ter classificação de primeira, de coloração verde clara, tenro. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. De tamanho e cor regulares. Deverá apresentar boa formação, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Entrega: peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa. | KG | 5.000 | 0 | 5.000 |

Dourados-MS, 08 de Fevereiro de 2023

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA.

EXTRATOS

CNPJ: 21.632.366/0001-53.

Valor Total: R\$ 611.973,00 (seiscentos e onze mil novecentos e setenta e três reais).

SETE PECADOS DE COSTELA LTDA.

CNPJ: 43.827.586/0001-75.

Valor Total: R\$ 178.772,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais).

PROCESSO Nº 231/2022: Pregão Eletrônico nº 081/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender demanda de diversas unidades coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

| CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA (COTA PRINCIPAL - 75%) | | | | | |
|--|---|---------|------------|-----------------------------|----------------|
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
| 01 | MARMITEX Nº 09 – EMBALAGEM DE ISOPOR descartável, lacrada, Nº. 09. Contendo: arroz, feijão, 01 porção de salada crua e/ou cozida, 01 tipo de carne (bovina, suína, peixe ou de aves) e guarnições (legumes ou vegetais cozidos ou empanados, farofas, tortas, bolinho de arroz, massas, purês ou cremes). Contendo: 01 conjunto de garfo e faca de mesa descartáveis e 01 guardanapo em embalagem individual. | UNID. | 31.545 | MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA | R\$ 19,40 |

| SETE PECADOS DE COSTELA LTDA (COTA RESERVADA - 25%) | | | | | |
|--|---|---------|------------|--|----------------|
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
| 02 | MARMITEX Nº 09 – EMBALAGEM DE ISOPOR descartável, lacrada, Nº. 09. Contendo: arroz, feijão, 01 porção de salada crua e/ou cozida, 01 tipo de carne (bovina, suína, peixe ou de aves) e guarnições (legumes ou vegetais cozidos ou empanados, farofas, tortas, bolinho de arroz, massas, purês ou cremes). Contendo: 01 conjunto de garfo e faca de mesa descartáveis e 01 guardanapo em embalagem individual. | UNID. | 10.516 | SETE PECADOS DE COSTELA MARMITEX Nº 09 | R\$ 17,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos marmitex constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Carona nº 003/2022/DL/PMD

Contrato nº 122/2022/DL/PMD

Objeto: Aquisição de computadores, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 081/21, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG/MG.

Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN

Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2022, o montante executado no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

Dourados-MS, 08 de Fevereiro de 2023

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETTRAN

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Pregão Presencial nº 003/2020/DL/PMD****Contrato nº 188/2020/DL/PMD**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de chapas de aço para fabricação de placas, objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN.

Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN

Contratada: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2022, o montante executado no valor de R\$ 186.300,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

Dourados-MS, 08 de Fevereiro de 2023

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETTRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**Pregão Presencial nº 004/2020/DL/PMD****Contrato nº 192/2020/DL/PMD**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia, para atender as campanhas educativas e demais serviços a serem realizados pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN

Contratada: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2022, o montante executado no valor de R\$ 149.317,95 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Dourados-MS, 08 de Fevereiro de 2023

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETTRAN

EXTRATO Nº 001/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2074 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

EXTRATOS

| MATRICULA | R | NOME DO FUNCIONARIO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DE EXONERAÇÃO | NOME DA FUNÇÃO | NOME DO CARGO |
|-----------|----|-------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 114765746 | 11 | ALISON BENITES RODRIGUES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114761782 | 9 | ANA LUCIA PEREIRA BORGES EBENRITTER | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 48341 | 9 | ANGELA FERREIRA DOS SANTOS ROSSIN | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR HISTORIA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114766125 | 10 | AYDEE SANCHES FERREIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114762323 | 10 | CARLOS ALEXSANDRO CASTILHO LIMA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 22591 | 8 | CELIA MARTINS DORNELES PALHANO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 42671 | 3 | CICERO JOAQUIM GRIPP | 02/01/2023 | 31/12/2023 | DIRETOR DE ESCOLA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 39601 | 7 | CLEOCIMAR DE ARAUJO DOS REIS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114762323 | 10 | CARLOS ALEXSANDRO CASTILHO LIMA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 4781 | 6 | CREUZA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114761525 | 9 | DIOGO FERREIRA DE MORAES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 501448 | 10 | DOMINGO ROSA VEGA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114763839 | 9 | EDLENE MARTINS DE SOUZA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114762418 | 7 | ELY DA SILVA POMPILIO ANDREUS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 74351 | 7 | GILBERTO CORREIA PEREIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 6291 | 7 | ISRAEL NARCISO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 42761 | 6 | KATIA MARIA FLORES BARBOSA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 7121 | 7 | LUCIENE OLIMPIA SILVA SILVEIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114766730 | 13 | MARIA DE FATIMA VERMIEIRO DE SOUZA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 66591 | 7 | MARIA DELZENIR CHANFRIN FERREIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR MATEMATICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114774685 | 7 | MARINEI CRISTINA SUGUIURA MENDES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | DIRETOR DE ESCOLA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771457 | 14 | MIRLENE DALIO RIBEIRO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114767171 | 15 | NEUZA DA ROCHA CARRION | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 80021 | 5 | SANDRA BRAZ DE ARAUJO DOS ANJOS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR CIENCIAS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114762744 | 7 | ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 10081 | 7 | SIRLEI MENDONCA DOS SANTOS SOARES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 40001 | 10 | SIRLEIA DE FATIMA MARCOMINI | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114761335 | 8 | TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO FISICA | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |

EXTRATO Nº 002/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

EXTRATOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2074 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

| MATRICULA | R | NOME DO FUNCIONARIO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DE EXONERAÇÃO | NOME DA FUNÇÃO | NOME DO CARGO |
|-----------|----|--|------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 114771471 | 12 | LUCIANE ROQUE CAPELLO LOPES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114770874 | 12 | ADRIANA MARQUES DOS SANTOS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114773431 | 6 | AMANDA ELLEN RODRIGUES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771611 | 12 | ANDREA DE VITO ROS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 501503 | 8 | ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771367 | 7 | BRENDA MARIA ALVES CORDEIRO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 501488 | 6 | CLAUDEMIR DANTES DA SILVA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114769285 | 3 | DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765415 | 9 | DAYANE RODRIGUES PASTOR | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114760803 | 5 | DEBORA CLAUDIA DINIZ | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 502069 | 11 | ELAINE CRISTINA DA SILVA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771742 | 12 | ENI ALBINO NUNES YOSHIKAWA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771451 | 5 | FERNANDA LEHN BECKER | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771493 | 12 | GISLAINE DE OLIVEIRA IAHN SANTOS | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114764787 | 12 | JOANA DARC CASTILHO CABREIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765659 | 10 | KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANCA OLIVEIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73690674 | 4 | LAENEN AMARILIA MOREL | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 73690801 | 10 | LAIS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114769422 | 12 | LEIDIANE DE SOUZA NOLASCO FRAGA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114776701 | 2 | LICI QUEZIA FERREIRA DE LIMA NEVES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765879 | 11 | MARCIA VIEGAS BATISTA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114771152 | 9 | MARI ELENICE PELLIN | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765881 | 16 | MARIA ILZA LOPES DO NASCIMENTO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114765057 | 11 | MARIUTSCHKA ARIDIANE SONEGO GUILMARAES | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114763649 | 6 | PALOMA ESPINDOLA DA SILVA SOUZA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 90228 | 9 | ROSILDA MOURA DE CARVALHO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114764806 | 5 | SIUMARA MALDONADO SOARES MARTIMIANO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114768100 | 12 | TAHYLA DA SILVA DUARTE SOUZA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114775117 | 5 | TAMARA ANTUNES TEIXEIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | COORDENADOR PEDAGOGICO CEIM | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 501249 | 12 | TANIA MARGARETE GAVILAN BISPO | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |
| 114763054 | 4 | TATIANE DOS SANTOS FERREIRA | 02/01/2023 | 31/12/2023 | PROFESSOR ANOS INICIAIS | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL |

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS- REMAD

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

R\$ 1,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nº | RECEITAS ORÇAMENTARIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-a) |
|----|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| 1 | RECEITAS CORRENTES (I) | 163.000,00 | 163.000,00 | 440,29 | (162.559,71) |
| 2 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | RECEITA PATRIMONIAL | 84.000,00 | 84.000,00 | 440,29 | (83.559,71) |
| 12 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Valores Mobiliários | 84.000,00 | 84.000,00 | 440,29 | (83.559,71) |
| 14 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 79.000,00 | 79.000,00 | 0,00 | (79.000,00) |
| 28 | Transferências da União e de suas Entidades | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | (46.000,00) |
| 29 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | (33.000,00) |
| 30 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | | |
|----|--|-------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| 49 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 163.000,00 | 163.000,00 | 440,29 | (162.559,71) |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 163.000,00 | 163.000,00 | 440,29 | (162.559,71) |
| 73 | DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI) | 163.000,00 | 163.000,00 | 440,29 | (162.559,71) |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 4.578,08 | 4.578,08 | 0,00 |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Superávit Financeiro | 0,00 | 4.578,08 | 4.578,08 | 0,00 |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|----|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79 | DESPESAS CORRENTES (VIII) | 108.000,00 | 112.578,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.578,08 |
| 80 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Outras Despesas Correntes | 108.000,00 | 112.578,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.578,08 |
| 83 | DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 84 | Investimentos | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 85 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 163.000,00 | 167.578,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167.578,08 |
| 89 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 163.000,00 | 167.578,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167.578,08 |
| 97 | SUPERÁVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 440,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 163.000,00 | 167.578,08 | 440,29 | 0,00 | 0,00 | 167.578,08 |
| 99 | RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR |
|----|--------------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------|---------------|
|----|--------------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------|---------------|

BALANÇO GERAL

| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) | | | | (f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| 100 DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

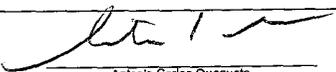
| Nº | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------------|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) | | | |
| 109 DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 Pessoal e Encargos Sociais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 Juros e Encargos da Dívida | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 Inversões Financeiras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 Amortização da Dívida | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

O Fundo Municipal de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD, não apresentou Movimentação Orçamentária da Despesa Orçamentária.
A Receita Orçamentária de Valores Mobiliários realizada, foi de R\$ 440,29 no Exercício de 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 820.899.781-04


Antonio Carlos Quequeto
Contador: Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL**Anexo 13 - Balanço Financeiro**

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
|----|---|-------------|---------------|---------------|
| 1 | Receltas Orçamentárias (I) | 0,00 | 440,29 | 154,93 |
| 2 | 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 07 Precatórios do Fundef | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 440,29 | 154,93 |
| 10 | 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | 50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | 51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | 52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | 53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | 55 Transferência Especial da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | 61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|----|--|-------------|-----------------|-----------------|
| 51 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | 75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | 76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | 80 Transferências do Estado -FUNDERSUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Repasso Duodécimo Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Recebimentos Extraorçamentários (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Saldo do Exercício Anterior (IV) | 0,00 | 4.578,08 | 6.615,65 |
| 85 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 4.578,08 | 6.615,65 |
| 86 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 5.018,37 | 6.770,58 |

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
|-----|--|-------------|-------------|-----------------|
| 88 | Despesas Orçamentárias (VI) | 0,00 | 0,00 | 2.192,50 |
| 89 | 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | 07 Precatórios do Fundef | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 | 2.192,50 |
| 97 | 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|-----|---|------|------|------|
| 104 | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 109 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 118 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 119 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 120 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 121 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 124 | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 125 | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 126 | 50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 127 | 51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 128 | 52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 129 | 53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 131 | 55 Transferência Especial da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 132 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 133 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 134 | 61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 135 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 136 | 63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 137 | 64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 138 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 139 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 141 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 143 | 75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 144 | 76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 145 | 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | 81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 148 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 149 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 150 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 151 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 154 | 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|-----|---|-------------|-----------------|-----------------|
| 157 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | Transferências Financeiras Concedidas (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 162 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 163 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 164 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 166 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 167 | Pagamentos de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 169 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 170 | Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 171 | Saldo para o Exercício Anterior (IX) | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 172 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 173 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 174 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 0,00 | 5.018,37 | 6.770,58 |

| Nº | FONTE DE RECURSOS | G3 - Fonte de Recursos | 2022 | | | 2021 | | |
|-----|-------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| | | | Receita Orçamentária (a) | Deduções de Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções de Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 175 | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | 10 | 10 | 440,29 | 0,00 | 440,29 | 154,93 | 0,00 | 154,93 |
| 177 | 23 | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 178 | 27 | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

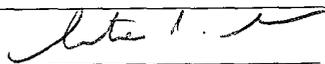
Nota Explicativa

O Fundo Municipal de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD, não apresentou Movimentação Orçamentária da Despesa Orçamentária.

A Receita Orçamentária de Valores Mobiliários realizada, foi de R\$ 440,29 no Exercício de 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.


 DANIELA WEILER WAGNER HALL
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF- 620.899.781-04


 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2022 | 2021 |
|-----------|--|-------------|-----------------|-----------------|
| 1 | ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 2 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 3 | Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Clientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Estoques | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Ativo Biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Clientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Créditos Previdenciários do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Outros Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Estoques | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Ativo Biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Imobilizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | (-) Subvenção Governamental para Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Softwares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | Patrimônio Cultural Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|----|-----------------------|------|----------|----------|
| 49 | TOTAL DO ATIVO | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
|----|-----------------------|------|----------|----------|

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
|----|---|------|----------|------------|
| 50 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Pessoal a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Transferências Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Transferências Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 72 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Patrimônio Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Capital Social Realizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Resultados Acumulados | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 81 | Superávits ou Déficits Acumulados² | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 82 | Superávits ou Déficits do Exercício | 0,00 | 440,29 | (2.037,57) |
| 83 | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 0,00 | 4.578,08 | 6.615,65 |
| 84 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Lucros e Prejuízos Acumulados² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | Lucros e Prejuízos do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Lucros a Destinar do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
|----|---------------------|------|----------|----------|
| 95 | ATIVO (I) | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 96 | Ativo Financeiro | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 97 | Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | PASSIVO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|-----|---------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 100 | Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | SALDO PATRIMONIAL (I-II) | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
|------------|---|-------------|-------------|---------------|
| 102 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 900,00 |
| 109 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 900,00 |
| 112 | Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | FONTE DE RECURSOS | Fonte de Recursos | NOTA | 2022 | 2021 |
|-----|-------------------|-------------------|------|----------|----------|
| 114 | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | 10 | 10 | 0,00 | 5.018,37 | 4.578,08 |
| 116 | 23 | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | 27 | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

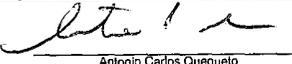
O Fundo Municipal de Recursos Municipais Antídotos - REMAD, apresenta as seguintes ocorrências no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022:

O Ativo de Circulante / Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou o Saldo de R\$ 5.018,37 no Exercício de 2022.

O Patrimônio Líquido apresentou um Saldo de R\$ 5.018,37, sendo que o valor de R\$ 440,29 é referente ao Superávit do Exercício de 2022, e o valor de R\$ 4.578,08 refere-se ao Superávit de Exercícios Anteriores Acumulados.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


DANIELA WELLER WAGNER HALL
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF 620.899/781-04


Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

R\$ 1,00

| Nº | RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----------|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| 1 | RECEITAS CORRENTES (I) | 34.600,00 | 34.600,00 | 52,67 | (34.547,33) |
| 2 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | RECEITA PATRIMONIAL | 34.600,00 | 34.600,00 | 52,67 | (34.547,33) |
| 12 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Valores Mobiliários | 34.600,00 | 34.600,00 | 52,67 | (34.547,33) |
| 14 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | | | |
|----|--|--|------------------|------------------|---------------|--------------------|
| 49 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Transferências da União e de suas Entidades | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Transferências de Instituições Privadas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Transferências do Exterior | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Integralização do Capital Social | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Demais Receitas de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | | 34.600,00 | 34.600,00 | 52,67 | (34.547,33) |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Operações de Crédito Internas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Mobiliária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Contratual | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Operações de Crédito Externas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Mobiliária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Contratual | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | | 34.600,00 | 34.600,00 | 52,67 | (34.547,33) |
| 73 | DÉFICIT (VI) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI) | | 34.600,00 | 34.600,00 | 52,67 | (34.547,33) |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 518,50 | 518,50 | 0,00 |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Superávit Financeiro | | 0,00 | 518,50 | 518,50 | 0,00 |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|----|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79 | DESPESAS CORRENTES (VIII) | 28.600,00 | 29.118,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.118,50 |
| 80 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Outras Despesas Correntes | 28.600,00 | 29.118,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.118,50 |
| 83 | DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 84 | Investimentos | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 85 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 34.600,00 | 35.118,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.118,50 |
| 89 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) | 34.600,00 | 35.118,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.118,50 |
| 97 | SUPERÁVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 52,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | TOTAL (XV) = (XIII+ XIV) | 34.600,00 | 35.118,50 | 52,67 | 0,00 | 0,00 | 35.118,50 |
| 99 | RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR |
|----|--------------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------|---------------|
|----|--------------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------|---------------|

BALANÇO GERAL

| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) | | | | (f) = (a + b - d - e) |
|------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| 100 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------------|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) | | | |
| 109 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

O Fundo Municipal da Juventude de Dourados, apresentou as seguintes movimentações no exercício de 2022:

A Receita Patrimonial de Valores Mobiliários, apresentou o Saldo de receita realizada no valor de R\$ 52,67.

O Total das Receitas Correntes no Exercício de 2022, é de R\$ 52,67.

Não houve Movimentação de Despesas Orçamentárias no Exercício de 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


 DANIELA WELLER WAGNER HALL
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 620.899/781-04


 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Gerat do Município
 CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
|----|---|-------------|--------------|--------------|
| 1 | Receitas Orçamentárias (I) | 0,00 | 52,67 | 12,72 |
| 2 | 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 07 Precatórios do Fundef | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 52,67 | 12,72 |
| 10 | 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | 50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | 51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | 52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | 53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | 55 Transferência Especial da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | 61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|----|---|-------------|---------------|---------------|
| 49 | 63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | 64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai # Lei nº 13.885/2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | 75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | 76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | 80 Transferências do Estado -FUNDERSUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Recebimentos Extraorçamentários (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Saldo do Exercício Anterior (IV) | 0,00 | 518,50 | 505,78 |
| 85 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 571,17 | 518,50 |

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
|-----|--|-------------|-------------|-------------|
| 88 | Despesas Orçamentárias (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | 07 Precatórios do Fundef | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|-----|---|------|------|------|
| 102 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | 18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 109 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 118 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 119 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 120 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 121 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 124 | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 125 | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 126 | 50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 127 | 51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 128 | 52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 129 | 53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 131 | 55 Transferência Especial da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 132 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 133 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 134 | 61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 135 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 136 | 63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 137 | 64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 138 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai # Lei nº 13.885/2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 139 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 141 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 143 | 75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 144 | 76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 145 | 80 Transferências do Estado -FUNDERSUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | 81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 148 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 149 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 150 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 151 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 154 | 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | |
|-----|---|-------------|---------------|---------------|
| 157 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 162 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 163 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 164 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 166 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 167 | Pagamentos de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 169 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 170 | Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 171 | Saldo para o Exercício Anterior (IX) | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 172 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 173 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 174 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 0,00 | 571,17 | 518,50 |

| Nº | FONTE DE RECURSOS | G3 - Fonte de Recursos | 2022 | | | 2021 | | |
|-----|-------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| | | | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 175 | 00 | 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | 10 | 10 | 52,67 | 0,00 | 52,67 | 12,72 | 0,00 | 12,72 |
| 177 | 23 | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 178 | 27 | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

O Fundo Municipal da Juventude de Dourados, apresentou as seguintes movimentações no exercício de 2022:

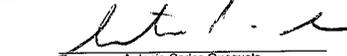
A Receita Patrimonial de Valores Mobiliários, apresentou o Saldo de receita realizada no valor de R\$ 52,67.

O Total das Receitas Correntes no Exercício de 2022, é de R\$ 52,67.

Não houve Movimentação de Despesas Orçamentárias no Exercício de 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.


 DANIELA WEILER WAGNER HALL
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF- 620.899.781-04


 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2022 | 2021 |
|-----------|--|-------------|---------------|---------------|
| 1 | ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 2 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 3 | Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Clientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Estoques | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Ativo Biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Clientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Créditos Previdenciários do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Outros Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Estoques | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Ativo Biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Imobilizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | (-) Subvenção Governamental para Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Softwares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | Patrimônio Cultural Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| 49 TOTAL DO ATIVO | | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
|-------------------|---|-------------|---------------|---------------|
| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2022 | 2021 |
| 50 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Pessoal a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Transferências Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Transferências Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 72 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Patrimônio Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Capital Social Realizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Resultados Acumulados | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 81 | Superávits ou Déficits Acumulados² | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 82 | Superávits ou Déficits do Exercício | 0,00 | 52,67 | 12,72 |
| 83 | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 0,00 | 518,50 | 505,78 |
| 84 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Lucros e Prejuízos Acumulados² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | Lucros e Prejuízos do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Lucros a Destinar do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 95 | ATIVO (I) | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 96 | Ativo Financeiro | 0,00 | 571,17 | 518,50 |
| 97 | Ativo Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | PASSIVO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO GERAL

| | | | | | |
|-----|---------------------------------|--|-------------|---------------|---------------|
| 100 | Passivo Permanente | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | SALDO PATRIMONIAL (I-II) | | 0,00 | 571,17 | 518,50 |

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2022 | 2021 |
|-----|--|-------|------|------|
| 102 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 107 | Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 109 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nº | FONTE DE RECURSOS | Fonte de Recursos | NOTA² | 2022 | 2021 |
|-----|-------------------|-------------------|-------|--------|--------|
| 114 | 00 | 00 | 0,00 | 518,50 | 518,50 |
| 115 | 10 | 10 | 0,00 | 52,67 | 0,00 |
| 116 | 23 | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | 27 | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

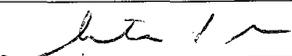
O Fundo Municipal da Juventude de Dourados, apresentou as seguintes movimentações no exercício de 2022:

O Ativo Circulante/Caixa e Equivalente de Caixa, apresenta o Saldo de R\$ 571,17.

O Patrimônio Líquido apresenta o Saldo de R\$ 571,17, sendo que o valor de R\$ 52,67 refere-se ao Superávit do Exercício de 2022, e o valor de R\$ 518,50 refere-se ao Superávit de Exercícios Anteriores Acumulados.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.


 DANIELA WEILER WAGNER HALL
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF- 620.899781-04


 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

DEMAIS ATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 40/2021
Pregão Eletrônico: 008/2021
Contrato Número: 14/2022/DL/PMD
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral
Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
Contratada: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado no valor de R\$ 302.253,65 (Trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Dourados-MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 40/2021
Pregão Eletrônico: 008/2021
Contrato Número: 15/2022/DL/PMD
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral
Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
Contratada: K P S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado no valor de R\$2.834.079,16 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil setenta e nove reais e dezesseis centavos)

Dourados-MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 40/2021
Pregão Eletrônico: 008/2021
Contrato Número: 16/2022/DL/PMD
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral
Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados
Contratada: V 4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as

DEMAIS ATOS

garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado no valor de R\$ 17.702,40 (Dezessete mil setecentos e dois reais e quarenta centavos)

Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Carona nº 003/2022/DL/PMD
Contrato nº 122/2022/DL/PMD

Objeto: Aquisição de computadores, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 081/21, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG/MG.

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2022, o montante executado no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

Dourados – MS, 08 de Fevereiro de 2023.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2020/DL/PMD
Contrato nº 188/2020/DL/PMD

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de chapas de aço para fabricação de placas, objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN.

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

Contratada: L.C.P. ATIGOS DE ARMARINHO EIRELI

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2022, o montante executado no valor de R\$ 186.300,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

Dourados – MS, 08 de Fevereiro de 2023.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 004/2020/DL/PMD
Contrato nº 192/2020/DL/PMD

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia, para atender as campanhas educativas e demais serviços a serem realizados pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

Contratada: L.C.P. ATIGOS DE ARMARINHO EIRELI

DEMAIS ATOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2022, o montante executado no valor de R\$ 149.317,95 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Dourados – MS, 08 de Fevereiro de 2023.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-008/2022 do CONJUNTO HABITACIONAL IZIDROSO, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

| QUANTI. | BENEFICIARIO | CPF | CÔNJUGE | CPF | QUADRA | LOTE |
|---------|------------------------------|----------------|---------|-----|--------|------|
| 1. | ETELICE DE FÁTIMA STEFAISK | ###.###.901-49 | | | | |
| 2. | VALDELICE MARIA CRIVELLARO | ###.###.811-34 | | | | |
| 3. | CLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS | ###.###.901-25 | | | | |
| 4. | APARECIDA ALEXANDRE FERREIRA | ###.###.208-63 | | | | |
| 5. | ARLETE FREITAS ALVES | ###.###.751-87 | | | | |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-008/2022 do CONJUNTO HABITACIONAL IZIDROSO, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

| QUANTI. | BENEFICIARIO | CPF | CÔNJUGE | CPF | QUADRA | LOTE |
|---------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|--------|------|
| 1. | FRANCISCO EUZÉBIO DOS SANTOS | ###.###.461-53 | DULCE PEREIRA SOUZA DOS SANTOS | ###.###.431-15 | 10 | 08 |
| 2. | OSCAR PINTO | ###.###.411-00 | OLGA BARROSO DA SILVA | ###.###.001-59 | 19 | 10 |
| 3. | SIZENANDO GUALBERTO DIAS | ###.###.561-87 | NEUSA DA COSTA SILVA | ###.###.911-20 | 20 | 04 |
| 4. | JOÃO JOAQUIM DE LIMA | ###.###.391-53 | MARINALVA LEITE DE LIMA | ###.###.401-49 | 22 | 20 |
| 5. | LUIZ HENRIQUE SALES DA COSTA JUSTINO | ###.###.171-17 | LILIANE NERES DE OLIVEIRA | ###.###.451-09 | 25 | 07 |
| 6. | RAFAEL VIDMANTAS JUNIOR | ###.###.371-15 | TAYNA CAROLINA LIMA GARCIA | ###.###.001-98 | 28 | 05 |

REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Capítulo I

Da Definição

Art. 1º - O presente Regimento Interno estabelece normas de funcionamento e de organização da Comissão de Valorização do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS, denominada de CVP, instituída pela Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, no seu artigo 12.

Parágrafo único. Para fins históricos, registra-se que a CVP foi inicialmente instituída pela Lei Complementar nº 006 de 01 de agosto de 1991, em seu artigo 21.

Capítulo II

Da Comissão e Sua Finalidade

Art. 2º - A Comissão de Valorização do Profissional da Educação Pública Municipal de Dourados (CVP), de função consultiva, deliberativa e normativa, tem por fim acompanhar a Vida Funcional do Profissional da Educação Pública Municipal, valorizando o profissional que se valer dos seus direitos e deveres nos termos da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, e demais legislações em vigor.

Capítulo III

Da Competência Da Comissão

Art.3º - Compete à Comissão de Valorização do Profissional da Educação Municipal de Dourados - CVP:

I. elaborar, aprovar e atualizar seu Regimento Interno;

DEMAIS ATOS

- II. analisar, julgar e despachar os processos de Progressão Funcional;
- III. atribuir níveis de habilitação ao Profissional do Magistério Público Municipal, quando requerida a sua progressão funcional e documentação correta, conforme determina a legislação em vigor;
- IV. elaborar Boletim de Avaliação de Desempenho Anual para fins de Promoção Funcional por Merecimento e Boletim de Desempenho de Estágio Probatório para fins de estabilidade, orientando o seu correto preenchimento;
- V. divulgar junto às Unidades Escolares, órgãos e entidades os critérios estabelecidos para Avaliação do Desempenho Anual e Avaliação do Desempenho de Estágio Probatório;
- VI. analisar, julgar, relacionar e despachar os processos de Avaliação de Estágio Probatório, para fins de estabilidade;
- VII. analisar, julgar, relacionar e despachar os processos de Promoção Funcional por Merecimento e por Tempo de Serviço do Profissional do Magistério Público Municipal;
- VIII. analisar, julgar os recursos ou pedidos de reconsideração sobre Progressão Funcional, Promoção Funcional, Avaliação de Desempenho Anual e Avaliação do Estágio Probatório, com emissão de Parecer;
- IX. despachar e fazer publicar os atos expedidos pela Comissão;
- X. avaliar anualmente o sistema de avaliação do Profissional do Magistério Público Municipal.

Capítulo IV

Da Composição e Mandatos dos Membros Conselheiros

Art. 4º. A Comissão de Valorização do Profissional do Magistério Público Municipal é composta por 04 (quatro) membros, sendo:

I - 02 (dois) indicados pelo Órgão de Classe;

II - 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

§1º. Para indicação prevista no inciso I, deste artigo, terão que ser contemplados um representante docente e outro representante da coordenação pedagógica.

§2º. Os membros indicados pela entidade de classe para a CVP serão cedidos à mesma com ônus para a origem, sem perda de direitos e vantagens, conforme previsto no §8º, do artigo 12 da Lei Complementar 118, de 31 de dezembro de 2007.

§3º. Os membros da Comissão serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, à vista das indicações, para um mandato de 02 (dois) anos, com direito a recondução, desde que indicados pelo segmento representativo a que se refere o caput deste artigo.

§4º. Os membros indicados pela entidade de classe para compor a Comissão de Valorização do Profissional da Educação Municipal – CVP, tem como critério ser efetivo, com carga horária de 40 horas para coordenação pedagógica e para os docentes a jornada de 20 horas mais 20 horas equivalente 40 horas.

Art. 5º. Considera-se extinto o mandato do membro conselheiro, antes do seu término, nas seguintes hipóteses:

I - por solicitação do próprio membro;

II - ausência, sem motivo justificado, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 03 (três) alternadas no período de 06 (seis) meses;

III - condenação em sindicância ou em processo criminal, transitada em julgado que comprometa a honorabilidade da função.

Parágrafo Único. Ocorrendo vaga na Comissão, será solicitada a indicação do novo membro para o término do mandato dentro de 30 (trinta) dias.

Capítulo V

Da Estrutura

Art. 6º. A Comissão de Valorização do Profissional da Educação Municipal terá na sua estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência.

Seção I

Do Plenário e Suas Competências

Art. 7º.- O plenário é o órgão de deliberação máxima da Comissão de Valorização do Profissional da Educação Pública Municipal que se reúne, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pela Presidência ou por qualquer um dos membros conselheiros;

§1º. As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 03 (três) membros em exercício.

§2º. O Plenário será dirigido pelo membro Presidente e, no seu afastamento ou impedimento, por um membro conselheiro escolhido entre seus pares.

Art. 8º. Compete aos Membros do Plenário:

I – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da CVP;

II- discutir e deliberar sobre assuntos relacionados no Art. 3º deste Regimento;

III – examinar, avaliar, propor e deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação da Comissão;

IV - dispor sobre normas e baixar atos relativos ao funcionamento da CVP;

V – propor a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Seção II

Da Presidência e Suas Competências

Art. 9º. A Presidência da Comissão será exercida por um dos seus membros, escolhido dentre seus pares, por um período de dois anos.

Parágrafo único. No caso do Presidente deixar suas funções por motivo de férias, licença saúde e licença a gestante, proceder-se-á à eleição do respectivo substituto entre os demais membros da Comissão até o retorno no exercício de suas funções.

Art. 10. Compete ao Presidente da CVP:

I - convocar as reuniões da Comissão e elaborar as respectivas pautas;

II - presidir as reuniões e trabalhos da Comissão;

III - submeter à Comissão todos os assuntos constantes da pauta;

IV – assinar em nome da Comissão documentos por ela aprovados;

V - convidar a participar das reuniões e debates, consultada a Comissão, sem direito a voto, pessoas que possam contribuir para a discussão dos assuntos tratados;

VI – propor ao fim de cada reunião a data da reunião ordinária ou extraordinária subsequente;

VII - zelar para o cumprimento das normas deste Regimento e da Legislação vigente e resolver as questões de ordem;

VIII - representar ou designar outro membro conselheiro nos atos que se fizerem necessários, respeitada a natureza de suas atribuições;

IX – receber documentação mediante protocolo, para análise da CVP, dando conhecimento a todos os membros conselheiros;

DEMAIS ATOS

- X - fazer registro dos protocolos em livro próprio da Comissão;
 XI – solicitar à Secretaria Municipal de Educação, local, pessoal e material necessários para o pleno funcionamento da Comissão.

Capítulo VI**Das Reuniões**

Art.11. A Comissão reúne-se ordinariamente 01 (uma) vez por mês se necessário e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou por requerimento de qualquer um dos membros conselheiros, na medida das necessidades ou urgência do assunto.

§ 1º. As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis e as extraordinárias com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§ 2º. Em cada reunião da Comissão, será lavrada ata que, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

§ 3º. Na eventual impossibilidade de comparecimento do Presidente a uma reunião, ela será presidida por um dos membros conselheiros presentes escolhido dentre seus pares.

§ 4º. É vedado aos membros da Comissão participar de reunião em que for julgado assunto de seu interesse ou de parentes consanguíneos ou afins, na linha ou colateral de 3º grau.

Capítulo VII**Das Disposições Gerais**

Art.12. Este Regimento será aplicado no que couber nas sessões da Comissão quando necessário.

Art.13. A alteração parcial ou total deste Regimento dependerá de proposta que será discutida e aprovada pelo voto favorável de no mínimo 03 (três) membros conselheiros da CVP.

Art.14. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá à Comissão, local de funcionamento, pessoal para serviço de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades.

Art. 15. A Comissão desempenhará suas atribuições, observando o disposto no Artigo 12, da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, neste Regimento e na legislação aplicável.

Art. 16. O presente Regimento Interno, após aprovado pelo Plenário da Comissão, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 01 de fevereiro de 2023.

Cesar Augusto Rasslan Câmara
Conselheiro/SEMAD

Profª Dirce Puglia
Conselheira/SIMTED

Profª. Sandra Maria Silva de Moraes
Conselheira/SEMED

Coord. Sílvia Hiroko Sonoda Matsubara
Conselheira/SEMTE

FUNDAÇÕES / EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNSAUD**EDITAL nº 006 /FUNSAUD/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 02/03/2023 e 03/03/2023 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 24 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNSAUD**ANEXO I**

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|-----|----|------|-----|
| Farmacêutico | | | | | | |
| CLEBER MASSATO TODA | ***.441***-53 | Farmacêutico | Não | 45 | 60 | 1º |
| DANIELA RABELO SOARES | ***.632***-91 | Farmacêutico | Não | 46 | 49,5 | 2º |
| ALESSANDRA CRISTINE VIERA | ***555.***-87 | Farmacêutico | Não | 47 | 39,5 | 3º |
| RODNEI ALVES MIRANDA | ***.195.***-06 | Farmacêutico | Não | 41 | 17,5 | 4º |
| JESSICA CABRERA BIZ | ***.705.***-80 | Farmacêutico | Não | 31 | 17,5 | 5º |
| Fisioterapeuta | | | | | | |
| RICARDO AKIRA MURAKAMI | ***.032.***-15 | Fisioterapeuta | Não | 43 | 64,5 | 1º |
| RENATA MOREIRA DA SILVA | ***.003.***-87 | Fisioterapeuta | Não | 42 | 48 | 2º |
| MICHELE DE MOURA GONÇALVES | ***.483.***-47 | Fisioterapeuta | Não | 27 | 47,5 | 3º |
| ALEX BASILIO DA SILVA | ***.622.***-22 | Fisioterapeuta | Não | 39 | 44,5 | 4º |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
| Assistente Administrativo | | | | | | |
| CLARICE RODRIGUES ZOLET | ***.300.***-68 | Assistente Administrativo | Não | 62 | 77 | 1º |
| Técnico de Enfermagem | | | | | | |
| MARIA DE LOURDES SOUZA | ***.609.***-53 | Técnico de Enfermagem | Não | 45 | 99,5 | 1º |
| SILMARA DE OLIVEIRA | ***.609.***-20 | Técnico de Enfermagem | Não | 32 | 67,5 | 2º |
| SIMONE ANTONIA ALVES | ***.684.***-66 | Técnico de Enfermagem | Não | 35 | 62,5 | 3º |
| PRISCILA MARIA COUTO MAIA | ***.320.***-34 | Técnico de Enfermagem | Não | 35 | 57 | 4º |
| CAIO VALOES HIGINO DOS SANTOS | ***.075.***-40 | Técnico de Enfermagem | Não | 32 | 50 | 5º |
| NIZEA DA SILVA SANTOS | ***.551.***-07 | Técnico de Enfermagem | Não | 38 | 47,5 | 6º |
| CLEBER ROBERTO DA ROCHA | ***.268.***-34 | Técnico de Enfermagem | Não | 43 | 45 | 7º |
| MICHELE URASAKI SILVA ZOCCA | ***.983.***-82 | Técnico de Enfermagem | Não | 36 | 45 | 8º |
| NEUZA OLIVEIRA VIEIRA | ***.569.***-34 | Técnico de Enfermagem | Não | 56 | 40 | 9º |
| ALINE PRISCILA BETINI AZAMBUJA | ***.969.***-44 | Técnico de Enfermagem | Não | 38 | 40 | 10º |
| MAIARA SOUZA CARDOSO | ***.197.***-14 | Técnico de Enfermagem | Não | 24 | 40 | 11º |
| SUZI CLAUSE DE OLIVEIRA | ***.868.***-30 | Técnico de Enfermagem | Não | 48 | 37,5 | 12º |
| ZULMIRA DE LIMA MARTINEZ | ***.506.***-91 | Técnico de Enfermagem | Não | 50 | 35 | 13º |
| PAULO MAIA ERNICA | ***.693.***-53 | Técnico de Enfermagem | Não | 57 | 32,5 | 14º |
| BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA | ***.319.***-49 | Técnico de Enfermagem | Não | 44 | 32,5 | 15º |
| ANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES | ***.879.***-72 | Técnico de Enfermagem | Não | 41 | 30 | 16º |
| ANDREIA GONCALVES PEREIRA | ***.189.***-04 | Técnico de Enfermagem | Não | 40 | 30 | 17º |
| ALINE TEIXEIRA LEAL | ***.689.***-68 | Técnico de Enfermagem | Não | 39 | 30 | 18º |
| CARLA CRISTINA WELZEL | ***.499.***-86 | Técnico de Enfermagem | Não | 29 | 30 | 19º |
| ELIZA GONCALVES PEREIRA | ***.060.***-35 | Técnico de Enfermagem | Não | 29 | 30 | 20º |
| MARCOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS | ***.362.***-00 | Técnico de Enfermagem | Não | 29 | 30 | 21º |
| MAYARA PEREIRA MARINHO | ***.767.***-52 | Técnico de Enfermagem | Não | 23 | 30 | 22º |
| MATHEUS SANTOS RECALDE | ***.420.***-43 | Técnico de Enfermagem | Não | 22 | 30 | 23º |
| REGIANE GIMENEZ BATISTA SILVESTRE | ***.788.***-15 | Técnico de Enfermagem | Não | 43 | 27,5 | 24º |
| ELIANE DANTAS UMBELINO | ***.737.***-49 | Técnico de Enfermagem | Não | 48 | 25 | 25º |
| KATIA BUQUI DE MELLO | ***.799.***-96 | Técnico de Enfermagem | Não | 34 | 25 | 26º |
| DANIELE DE SOUSA CRUZ | ***.114.***-99 | Técnico de Enfermagem | Não | 25 | 22,5 | 27º |
| CLEONICE DOS SANTOS NOLAÇO | ***.910.***-04 | Técnico de Enfermagem | Não | 47 | 20 | 28º |
| JACQUELINE GRAZIELE DA SILVA NERY | ***.184.***-97 | Técnico de Enfermagem | Não | 41 | 20 | 29º |
| DENISE KIMURA MENDES SOUZA | ***.022.***-70 | Técnico de Enfermagem | Não | 39 | 20 | 30º |
| CRISTIANE FERNANDES GUILHERME | ***.547.***-32 | Técnico de Enfermagem | Não | 37 | 20 | 31º |
| LARISSA GALINDO MARIANO | ***.469.***-01 | Técnico de Enfermagem | Não | 29 | 20 | 32º |
| EVA EVELIN SOARES KNOPF | ***.140.***-78 | Técnico de Enfermagem | Não | 21 | 20 | 33º |
| NAIR MENDES MARTINS DE ALMEIDA | ***344.***-15 | Técnico de Enfermagem | Não | 55 | 17,5 | 34º |
| VANESSA CRISTINA DE SORDI BRITO | ***.971.***-12 | Técnico de Enfermagem | Não | 44 | 17,5 | 35º |
| MARINETE LOPES GREFFE DA SILVA | ***.850.***-04 | Técnico de Enfermagem | Não | 51 | 15 | 36º |
| ANA LUCIA CANATTO | ***.563.***-00 | Técnico de Enfermagem | Não | 51 | 15 | 37º |
| KENIDA VAREIRO JARA IZIDA | ***.702.***-49 | Técnico de Enfermagem | Não | 49 | 15 | 38º |
| MARIA DO CARMO VIEIRA DE MORAES | ***.441.***-00 | Técnico de Enfermagem | Não | 46 | 15 | 39º |

FUNDAÇÕES / EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNSAUD

| | | | | | | |
|---|----------------|-------------------------------|-----|----|------|-----|
| ADELINO RIQUELME CANHETE | ***.420.***-52 | Técnico de Enfermagem | Não | 31 | 15 | 40° |
| PRISCILA SOUZA SILVA | ***.362.***-94 | Técnico de Enfermagem | Não | 30 | 15 | 41° |
| Técnico de Contabilidade | | | | | | |
| CATARINA AGUAYO NUNES | ***.247.***-63 | Técnico de Contabilidade | Não | 26 | 12 | 1° |
| Vigia | | | | | | |
| ANTONIO JANUARIO DA SILVA | ***.236.***-72 | Vigia | Não | 46 | 37,5 | 1° |
| JOACIR MELGAREJO DE OLIVEIRA | ***.382.***-04 | Vigia | Não | 40 | 35 | 2° |
| ORLANDO ZACARIAS DA SILVA | ***.358.***-04 | Vigia | Não | 43 | 32 | 3° |
| NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | | |
| Auxiliar de Serviços Gerais I | | | | | | |
| EDINA ANANIAS NOGUEIRA DA SILVA | ***.510.***-68 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 60 | 30 | 1° |
| ANA DE FATIMA CANDIDA CARDOSO | ***.219.***-93 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 56 | 29,5 | 2° |
| ZILDA APARECIDA NOBRE DE SOUZA | ***.936.***97 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 60 | 27 | 3° |
| MARIA VANIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS | ***.401.***04 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 49 | 27 | 4° |
| CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA | ***.903.***-68 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 45 | 17 | 5° |
| GENIVAL APARECIDO DANTAS | ***.401.***-49 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 42 | 17 | 6° |
| ROSELI DOS PASSOS | ***.935.***-23 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 33 | 17 | 7° |
| Copeira | | | | | | |
| SOLANGE LOPES DA SILVA | ***.562.***-80 | Copeira | Não | 53 | 27,5 | 1° |
| ELISANGELA MANN BARBOSA | ***.556.***-87 | Copeira | Não | 49 | 27 | 2° |

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 02/03/2023 e 03/03/2023

Horário: 07:30h às 10:30h e das 13:30h às 16h

EDITAL nº 008 /FUNSAUD/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO DÉCIMO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do DÉCIMO SEGUNDO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 02/03/2023 e 03/03/2023 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAÇÕES / EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNSAUD

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 24 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

| | | | | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------------|--|----|----|----|
| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
| Técnico de Hemoterapia | | | | | | |
| ROSA HELENA BENITES DOMINGUES | 000.***.***-88 | TECNICO DE HEMOTERAPIA | | 41 | 11 | 2º |

| |
|--|
| ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL |
| Local: FUNSAUD |
| Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru Data: 02/03/2023 e 03/03/2023 Horário: 07:30h às 10:30h |

FUNDAÇÕES / LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 012/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserv.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 10 de Março de 2023, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 22 de Fevereiro de 2023.

MARIA DE LURDES SILVA EFFGEN
Pregoeira Interina - Portaria nº 41/2023

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 28.289.799/0001-05

Ref. Processo de Licitação nº 133/2022 – Pregão Presencial nº 032/2022.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022). O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.103,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ nº 20.267.427/0001-68

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 139/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias conforme tabela SUS destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022). O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAL DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira, Supervisora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida, Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira, Anderson Alves de Lima – Gerente de Atenção a Saúde e Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.973,48 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO / LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

FORMA: PRESENCIAL

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

PROCESSO Nº: 006/2023/DL/CMD

EDITAL Nº: 001/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade (agência de publicidade) para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

PODER LEGISLATIVO / LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 11.01.2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2023, às 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS situada no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, o certame licitatório (objeto supracitado) para recebimento de envelopes, documentos e prosseguimento dos demais atos processuais.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio oficial da Câmara Municipal de Dourados-MS (www.camaradourados.ms.gov.br), na aba "Transparência" e ícone "Licitações".

O Envelope n.º 1 deverá ser retirado pelas licitantes na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS (Setor de Licitações), localizado na Avenida Marcelino Pires, 3495 - Jardim Caramuru – CEP: 79830-001, Dourados - MS, das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 27/02/2023.

Dourados /MS, 23 de fevereiro de 2023.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Rafael Ferri Cury
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO / EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 04/2023CMD
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município nº 5.810 de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 01 de março de 2023, os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE E NOMEAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CARGO.

ENSINO SUPERIOR

Cargo: ADVOGADO

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|----------------------------------|---------------|
| 243003021 | GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA | 4 |

Cargo: ARQUIVISTA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------------------|---------------|
| 243001941 | ALISANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS | 2 |

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------------|---------------|
| 243004334 | PIEDRA DOS SANTOS ROZA | 2 |

Cargo: CONTADOR

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-------------------------|---------------|
| 243013193 | CAMILA TAYNARA DA SILVA | 1 |

Cargo: JORNALISTA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------|---------------|
| 243012575 | MATHEUS TEIXEIRA | 1 |

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-----------------------------------|---------------|
| 243000831 | GIOVANE OLIVEIRA SILVA | 1 |
| 243004287 | STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS | 2 |
| 243006758 | ANA PAULA DA SILVA PEREIRA | 3 |

PODER LEGISLATIVO / EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: TÉCNICO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|---------------------------------|---------------|
| 243011168 | MAISA BARBOSA DA SILVA CORDEIRO | 1 |

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------------|---------------|
| 243005458 | FERNANDO PEZARINE GREF | 1 |

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------------|---------------|
| 243010427 | JAIR JOSE DOS SANTOS SOUZA | 1 |
| 243007727 | ALINE SOARES DA SILVA | 2 |
| 243009229 | JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO | 3 |

ENSINO MÉDIO

Cargo: AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-------------------------------|---------------|
| 243008686 | HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA | 1 |
| 243004524 | LUCAS COIMBRA FERLE | 2 |
| 243010555 | JOÃO AUGUSTO DE LIMA | 5 |
| 243011984 | AGNES DE SOUZA MARQUES | 6 |
| 2243000786 | SIMONE MOREIRA DA SILVA | 1 – PCD |
| 243007500 | NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS | 7 |

Cargo: AGENTE DE CERIMONIAL

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|----------------|---------------|
| 243006657 | MOISES MOREIRA | 2 |

Cargo: ATENDENTE

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-------------------------|---------------|
| 243002574 | VITOR LUNA KEIDANN | 1 |
| 243010671 | IANARA DE LIMA MENDONÇA | 2 |

Cargo: CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|---------------------------------|---------------|
| 243004798 | RAMON SARAMAGO DE SOUZA | 1 |
| 243009871 | PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA | 2 |
| 243004977 | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA | 3 |

Cargo: FOTÓGRAFO

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------|---------------|
| 243005383 | FRANCIELLE GROTT | 2 |

Cargo: RECEPCIONISTA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------------|---------------|
| 243007279 | DÉBORA CÁSSIA PIRES CORNÉ | 1 |
| 243008045 | ELOAH CAROLINE SOARES DA SILVA | 2 |
| | | |

Cargo: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------------------------|---------------|
| 243010729 | GLEYSCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI | 1 |

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------|---------------|
| 243003233 | ISABELA CHASTEL LIMA | 1 |
| 243010916 | SAULO DOS SANTOS BARBOSA | 2 |
| 243005692 | FLAVIO ALVES GOMES | 3 |

PODER LEGISLATIVO / LICITAÇÕES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-----------------------------------|---------------|
| 243002687 | ANA FLÁVIA FERREIRA VIDA | 1 |
| 243007665 | FELIPE MARTIM DE OLIVEIRA CARDOSO | 2 |
| 243012307 | DANIEL ROGER SCHUTZ BENITES | 4 |
| 243003864 | CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO | 5 |

Cargo: GARÇOM

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-----------------------|---------------|
| 243004295 | LUCAS ESTELAI FONSECA | 1 |

OUTROS ATOS

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
PROTOCOLO Nº 4/2023; PROCESSO Nº 004/2023/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício e de copa e cozinha, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04 – Gêneros de Alimentação Em Geral

Valor Total – Lote I: R\$ 5.412,84 (Cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.15 – Material de Copa e Cozinha

Valor Total – Lote II: R\$ 1.258,70 (Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Fonte 18020000

Valor Global: R\$ 6.671,54 (Seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

LICITAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício e de copa e cozinha, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

LICITAÇÃO - PREVID**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste ADJUDICAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício e de copa e cozinha, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa A. NOGUEIRA VEIBER EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.354.844/0001-90 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 6.671,54 (Seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

ATA - COMAD**Ata nº. 02/2023 (Reunião Ordinária)**

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, iniciou-se, em segunda chamada, a 3ª Reunião do COMAD, em convocação extraordinária, na Casa dos Conselhos, situada na Rua João Rosa Góes, 395 no Jardim América. Estiveram presentes: O presidente do Conselho Elvio Bogarim (titular - PF), presidente deste conselho, Antonio Carlos Caetano de Souza (titular - Clubes de Serviços), Leandro de Souza Silva (titular - GMD), Luciane Andriela Cardoso (titular - PM), Ivan Forlani Pereira (titular - Amor Exigente), Talita Rolim (SEMAS), Major Edenilson Pereira Domingos (Corpo de Bombeiros), Claudia Rosa de Assumpção (Titular – CNDM) e Tiago Fernando Aquino Soares (Conselho Tutelar). O objetivo da presente reunião é realizar a apreciação e aprovação das contas do Fundo REMAD pelos conselheiros do COMAD. Este Conselho, fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas do segundo Semestre e das contas anuais e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, do segundo Semestre e do exercício de 2022 para balanço do ano de 2022. Nenhum outro assunto a tratar, o presidente do Conselho Elvio Bogarim, encerra esta reunião extraordinária às 09h e eu, Antonio Carlos Caetano de Souza, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

ELVIO BOGARIM
Presidente do COMAD

Antonio Carlos Caetano de Souza
Vice-presidente

Talita Rolim
Leandro de Souza Silva
Tiago Fernando Aquino Soares
Luciane Andriela Cardoso
Ivan Forlani Pereira
Major Edenilson Pereira Domingos
Claudia Rosa de Assumpção
Diretor Presidente

ATA - CMDU**CMDU**
Ata de nº 501/2023
(26/01/2023)

Ao dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte três (26/01/2023), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fabio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan; Danilo de Arruda Bernal (suplente) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Oscar Henrique Peres de Sousa Kruguer (suplente) representante do Prefeito, Nei Fernando da Silva Karling (titular) representante das imobiliárias, Daniella Arai Zaneta Bassan (titular) representante do IMASUL, Rudolf Guimarães da Rocha (titular) representante do IMAM, Walkiria Rebeque Cevada Penserá (suplente) representante da Semsur, Rafael Araujo Bianchi (titular) representante da AEAD, Rosimeire F. da Silva (suplente) representante da Vigilância Sanitária, Luciane Fernandes Mendes (suplente) representante da PGM, Caryne Correia da Silva Matos (titular) representante da Habitação, Meirellen Menani Brito Holanda (suplente) representante da Semop, A reunião ocorreu de forma presencial com a apresentação e votação dos processos em pauta. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fabio Barbosa de Souza.

01- Folha de Consulta de Processo nº 34495/2022
Requerente: PEDRO MONTEIRO DE QUEIROZ.
Requer: Organização religiosa -IGREJA.

Endereço: Rua Av. Sinjão Capilé, 2605, Residencial Greenville, Lote: 04, Quadra: 41, Insc: 00.05.95.92.100.000, área do terreno 300,00m², Área de Uso Misto-Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

02- Folha de Consulta de Processo nº 34086/2022

Requerente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE DOURADOS MS.

ATA - CMDU

Requer: Organização religiosa -IGREJA.

Endereço: Rua João Candido Camara, 10, Centro, Lote: P/IJ, Quadra: 74, Insc: 00.04.01.32.180.000, área do terreno 1400,00 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

03- Folha de Consulta de Processo nº 34552/2022

Requerente: ANDREIA DE OLIVEIRA UTUARI.

Requer: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, LANCHONETE, CONVENIENCIA, POUSADA, ALOJAMENTOS, CHALES, CAMPING E LOCAÇÃO DE BARCOS E CANOAS PARA LAZER, ESTACIONAMENTO PARA GUARDA DE VEICULOS, EMBARCAÇÕES E ATRACADORES, PESCA DE PEIXES DE AGUA DOCE, PESCA ESPORTIVA E DE LAZER E COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.

Endereço: Rodovia BR 163, Sentido Dourados/Caarapó, km 16, a Esquerda, S/N, Lote: 05, Quadra: D, Q.04, Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, vigilância sanitária, habite-se e certidão de acessibilidade.

04- Folha de Consulta de Processo nº 881/2023

Requerente: LEONIR GNUTZMANN CAMPOS.

Requer: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE), COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LANCHONETE, CASA DE CHA E DE SUCO, RESTAURANTE (ESPETARIA), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DIVERSOS, PADARIA E CONFEITARIA, E COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, PAES, QUEIJOS E BACON.

Endereço: Rua Presidente Vargas, 2865, Vila São João, Lote: L, Quadra: 01, Insc: 00.01.42.01.081.000, área do terreno 852,32 m², Área de Uso Misto Especial- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

05- Folha de Consulta de Processo nº 896/2023

Requerente: VIA PREMIUM MOTORS EIRELI

Requer: SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PRERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Endereço: Rua Dom Pedro I, 700, Jardim Ouro Verde, Lote: 09, Quadra: 02, Insc: 00.02.07.11.200.000, área do terreno 600 m². Área Central Secundaria I-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer previo da Agetran, habite-se e certidão de acessibilidade.

06- Folha de Consulta de Processo nº 978/2023

Requerente: REIMON ANTONIO AREVALO CARDENAS.

Requer: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Endereço: Rua Ramão Osorio, 315, Vila São Braz, Lote: 11, Quadra: 61A, Insc: 00.06.34.45.230.000, área do terreno 186,55 m². Área de Uso Misto-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, musica dentro do estabelecimento, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

07- Folha de Consulta de Processo nº 849/2023

Requerente: MARIA CAROLINE TOMAZZANI ESTACECHEN.

Requer: Cooperativa de crédito.

Endereço: Rua Amparo, 2405, Itahum, Lote: 0, Quadra: 65,67,69, Insc: 02.01.34.21.995.000, área do terreno 5.500.00 m². Distrito

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

08- Folha de Consulta de Processo nº 1081/2023

Requerente: SIDNEI NOBRE LOURENÇO.

Requer: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

Endereço: Rua Eurides de Mattos Pedroso, 3200, Cidade JardimI, Lote: 10, Quadra: 49. área do terreno 200.00 m², Área de Uso Misto-Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, musica dentro do estabelecimento, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

09- Folha de Consulta de Processo nº 564/2023

Requerente: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO.

Requer: Estação rádio base- infraestrutura de telecomunicação.

Endereço: Rodovia BR 463, KM 12 Norte- Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental.

10- Folha de Consulta de Processo nº 647/2023

ATA - CMDU

Requerente: GYOVANA M.

Requer: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Endereço: Rua Brasil, S/N, Distrito de Vila Vargas, Lote: 06, Quadra: 11. Insc: 07.01.35.27.422.000, área do terreno 145,41 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

11- Folha de Consulta de Processo nº 99/2023

Requerente: JONAS APARECIDO DE CASTRO RODRIGUES.

Requer: FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA (MARCENARIA), SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Endereço: Rua Claudiomiro Martins, S/N, Jardim Guaicurus, Lote: 13, Quadra: 37, Insc: 00.05.85.40.010, área do terreno 273.20 m². Área de Uso Misto-Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

12- Folha de Consulta de Processo nº 1275/2023

Requerente: JONAS APARECIDO DE CASTRO RODRIGUES.

Requer: Condicionamento físico - hidroginástica.

Endereço: Rua Olinda Pires de Almeida, 2650, Cohabfab II Plano, Lote: 3A, Quadra: 3A, Insc: 00.02.21.11.020.000, área do terreno 900 m². Área Residencial II-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com vigilância sanitária, habite-se e certidão de acessibilidade.

13- Folha de Consulta de Processo nº 1523/2023

Requerente: CECI- COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Requer: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Endereço: Rua Hayel Bon Faker, 3700, Vila Tonani, Lote: 01, Quadra: 12, Insc: 00.02.11.31.110.000, área do terreno 366.00 m². Área Residencial II-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

14- Folha de Consulta de Processo nº 1578/2023

Requerente: ADRIANO JOSE TERLAN

Requer: Restaurante e similares, lanchonete e bares especializados em servir bebidas com entreterimento (dentro do estabelecimento).

Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torres, S/N, Centro, Lote: 01, Quadra: 91, Insc: 00.005.01.011.000, área do terreno 361.90 m². Área Especial de Centro-Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com música dentro do estabelecimento, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

15- Folha de Consulta de Processo nº 523/2023

Requerente: GENIVALDO JACONIAS DOS SANTOS.

Requer: Locação de espaço para eventos, som iluminação e palcos.

Endereço: Av. Guaicurus, S/N, Chacara Bom Sucesso, Rod Dourados Itahum Km 07 Margem, Lote: 0, Quadra: 0, Zona de Interesse Industrial- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com alvará sanitário, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

16- Folha de Consulta de Processo nº 1781/2023

Requerente: MUNDO ENCANTADO BUFFET LTDA

Requer: Casa de festas e eventos.

Endereço: Rua Bom Jesus, 190, Residencial Santa Fé, Lote: 18, Quadra: 01A, Insc: 00.01.27.18.180.000, área do terreno 371.00 m². Zona de Interesse Industrial- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com alvará sanitário, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

17- Folha de Consulta de Processo nº 2137/2023

Requerente: MINISTERIO DE MISSÕES RESTAURANDO A TERRA.

Requer: Igreja.

Endereço: Rua Onofre Pereira de Mattos, 2953, Vila Sulmat, Lote: 19, Quadra: G, Insc: 00.05.02.13.130.000, área do terreno 390.00 m². Área Central Principal II- Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

18- Folha de Consulta de Processo nº 2144/2023

Requerente: CASA ESPIRITA ISMAEL.

Requer: Associação religiosa e atividades de organização religiosa ou filosóficas.

ATA - CMDU

Endereço: Rua Cider Cerzosimo de Souza, S/N, Vila Aurora, Lote: A, Quadra: 10, Insc: 00.01.14.35.071.000, área do terreno 477.00 m². Area Residencial I- Via Coletora

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estacionamento, habite-se e certidão de acessibilidade.

19- Folha de Consulta de Processo nº 1896/2023

Requerente: RAINILDA LEITHOLD.

Requer: Casa de festas e eventos, filmagens de festas e eventos.

Endereço: Rua Monte Alegre, 4935, Jardim Guanabara, Lote: G1, Quadra: 00, Insc: 00.02.16.22.112.000, área do terreno 655.00 m². Area de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, vigilância sanitaria, habite-se e certidão de acessibilidade.

20- Folha de Consulta de Processo nº 2196/2023

Requerente: LAVA RAPIDO PONTO AUTO.

Requer: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores.

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 340, Centro, Lote: 20, Quadra: 34, Insc: 00.04.03.12.180.000, área do terreno 600.00 m². Area Central Principal II- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

21- Folha de Consulta de Processo nº 2245/2023

Requerente: BLANCHE MARIA TORRES & CIA LTDA.

Requer: Edição de jornais diários; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Já funciona a anos no local)

Endereço: Rua Delmar de Oliveira, S/N, Vila Progresso, Lote: 15, Quadra: 06, Insc: 00.01.22.24.120.000, área do terreno 400.00 m². Area Residencial II- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com alvará sanitario, habite-se e certidão de acessibilidade.

22- Folha de Consulta de Processo nº 1993/2023

Requerente: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO.

Requer: Estação rádio base- infraestrutura de telecomunicação.

Endereço: Rodovia BR 463, KM 19, Dourados Itahum- Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental.

23- Folha de Consulta de Processo nº 33459/2022

Requerente: SABRINA DA SILVA TAGARES.

Requer: Salão de festas e eventos.

Endereço: Rua Aristides Cardoso, 4570, Bonanza, Lote: 13, Quadra: 33, Insc: 00.04.94.37.020.000, área do terreno 310 m². Area Uso Misto - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Desfavorável, por ser área residencial e o tamanho do lote pequeno.

FABIO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 501-2023
26/01/2023

CMDU

Ata de nº 502/2023

(16/02/2023)

Ao dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (16/02/2023), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fabio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan; Danilo de Arruda Bernal (suplente) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, João da Silva Garcia (titular) representante do Contabilistas, Nei Fernando da Silva Karling (titular) representante das imobiliárias, Rudolf Guimarães da Rocha (titular) representante do IMAM, Neilton José (titular) representante da Semsur, Ronaldo Ferreira Ramos (suplente) representante da AEAD, Rosimeire F. da Silva (suplente) representante da Vigilância Sanitária, Lourdes Peres Benaduce (titular) representante da PGM, Joaquim Lucas Franco Quintana (suplente) representante da Habitação, Meirellen Menani Brito Holanda (suplente) representante da Semop, Edvaldo Sétimo Carollo (titular) representante da SEMDES, Siguimar Gonçalves (suplente) representante da AGETRAN A reunião ocorreu de forma presencial com a apresentação e votação dos processos em pauta. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fabio Barbosa de Souza.

01- Folha de Consulta de Processo nº 3718/2023

Requerente: COMUNIDADE CRISTÃ ALIANÇADOS.

Requer: Organização religiosa -IGREJA.

Endereço: Rua Av. Marcelino Pires, 4440, Centro, Lote: 02, Quadra: 103, Insc: 00.05.04.01.020.000, área do terreno 559,96m², Área Central Secundaria

ATA - CMDU**I-Eixo Principal.**

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com espaço para estacionamento, licença ambiental, vigilância sanitária, habite-se e certidão de acessibilidade.

02- Folha de Consulta de Processo nº 3742/2023

Requerente: YURI DA SILVA KERLING.

Requer: Comercio varejista de bebidas, tabacaria, mercearia, bar com entretenimento. (dentro do estabelecimento).

Endereço: Rua Melvin Jones, 1280, Centro, Lote: P/ABE, Quadra: 38, Insc: 00.04.02.13.210.000, área do terreno 600,00 m².Área Central Principal II-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

03- Folha de Consulta de Processo nº 3705/2023

Requerente: DIANA SEVILHA SALVUCCI.

Requer: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. (dentro do estabelecimento).

Endereço: Balbina de Matos, S/N, Vila Matos, Lote: 18, Quadra: 08, Insc: 00.01.14.12.081.000, área do terreno 81,00 m² Área Central Principal I-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

04- Folha de Consulta de Processo nº 3414/2023

Requerente: ANDERSON BRAZAN CARNEIRO.

Requer: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios, minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de bebidas, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. (dentro do estabelecimento).

Endereço: Rua Av. Esplanada, 355, Vival dos Ipes, Lote: 22, Quadra: 30, Insc: 00.05.97.20.200.000, área do terreno 200,00 m², Área de Uso Misto - Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

05- Folha de Consulta de Processo nº 2608/2023

Requerente: RAQUEL STAINER CHARÃO.

Requer: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. (dentro do estabelecimento).

Endereço: Rua Cider Cerzosimo de Souza, 1307, Jardim Climax, Lote: 10, Quadra: 11, Insc: 00.01.04.05.100.000, área do terreno 600 m². Área Central Principal I-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

06- Folha de Consulta de Processo nº 2442/2023

Requerente: WESLEY ALVES MACHADO JUNIOR.

Requer: Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

Endereço: Rua Oliveira Marques, 3167, Jardim Caramuru, Lote: 02, Quadra: 08, Insc: 00.02.03.32.150.000, área do terreno 400,00 m². Área Central Secundária I-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

07- Folha de Consulta de Processo nº 2308/2023

Requerente: MARMORARIA SUPREME.

Requer: Marmoraria, comercio de pedras, deposito e beneficiamento.

Endereço: Rua. Avenida Norte, 4870, Residencial Bonanza, Lote: 03, Quadra: 11, Insc: 00.04.94.06.160.000, área do terreno 395.44 m². Área de Uso Misto - Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer previo da Agetran, anuência de vizinhos, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

08- Folha de Consulta de Processo nº 3051/2023

Requerente: MARCELO LEOCADIO DUARTE.

Requer: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazens.

Endereço: Rua São Paulo, S/N, Distrito de Vila Formosa, Lote: 02, Quadra: 01. área do terreno 350.00 m², Distrito.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com habite-se e certidão de acessibilidade.

09- Folha de Consulta de Processo nº 2451/2023

Requerente: POTENCIAL COMECIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP

Requer: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Imunização e controle de pragas urbanas.

ATA - CMDU

Endereço: Rua Cassiano Raimundo Ojeda, S/N, Altos do Indaia, Lote: 03, Quadra: 62. Insc: 00.01.08.11.020.000, área do terreno 675,00 m².Área de Uso Misto - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, habite-se e certidão de acessibilidade.

10- Folha de Consulta de Processo nº 2805/2023

Requerente: HOLISTICA ESCOLA EDUCACIONAL LTDA.

Requer: Ensino fundamental; Educação infantil - pré-escola; Ensino médio; Educação superior graduação; Educação superior - graduação e pós-graduação; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; Ensino de idiomas; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de psicologia e psicanálise

Endereço: Rua Benjamin Constant, S/N, Parte de Chacara, Lote: C, Quadra: 0, Insc: 00.01.13.040.000, área do terreno 1.102 m² . Área Residencial II-Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, alvará sanitário, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

11- Folha de Consulta de Processo nº 2689/2023

Requerente: ANDREIA HIROMI KONAKA.

Requer: Armazenagem de grãos de terceiros, comercio atacadista de soja, comercio atacadista de cereais, serviços de pós colheita e serviços de transporte rodoviaria de produtos agricolas.

Endereço: Parte do Lote 30 Quadra: 30km 08 Linha do Barreirão- silos Indapolis, Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

12- Folha de Consulta de Processo nº 4127/2023

Requerente: CLEBERSON SAGRILLO DE MELO.

Requer: Hospital Veterinario 24 Horas

Endereço: Rua Aurora Augusta de Mattos, 3635, Jardim Das Palmeiras, Lote: 11, Quadra: 15, Insc: 00.01.45.28.110.000, área do terreno 339,00 m² , Área Residencial III- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, isolamento acustico na sala de internação, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

13- Folha de Consulta de Processo nº 4124/2023

Requerente: CLEBERSON SAGRILLO DE MELO..

Requer: Hospital Veterinario 24 Horas

Endereço: Rua Balbina de Matos, S/N, Jardim Itaipu, Lote: V, Quadra: 07, Insc: 00.01.34.11.220, área do terreno 384,00 m² , Área Residencial II- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, isolamento acustico na sala de internação, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

14- Folha de Consulta de Processo nº 4261/2023

Requerente: CRISTIANO BARBOSA DE LIMA.

Requer: COMERCIO DE SUCATAS METALICOS, COMPRA E VENDA DE FERRO VELHO, PRESTACAO DE SERVICOS DEGUINCHO E REBOQUE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Endereço: Rua Aley Machado, 115, Jardim Ibirapuera, Lote: 08A, Quadra: 20, Insc: 00.05.76.46.073.000, área do terreno 208,00 m² , Área de Uso Misto-Via Coletora/ ZEII.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pelo tamanho do lote pequeno, e a área ser residencial no entorno.

15- Folha de Consulta de Processo nº 5430/2023

Requerente: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Requer: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA,COMPRA DE PRODUTOS, ALIMENTICIOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL,ROUPAS E FERRAGENS, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS UTILIDADES E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS,MEDICAMENTOS VETERINARIOS,ARMAZENS,DEPOSITO,CARGA E DESGARGA DE PRODUTOS PARA SUPERMERCADOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Endereço: Av. Marcelino Pires, 6701, Parte de Chacara, Lote: 01, Quadra: 0, Insc: 00.03.02.06.022.000 , Área Central Secundaria I- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer prévio da Agetran, estudo de impacto de vizinhança (EIV), licença ambiental, alvará sanitário, habite-se e certidão de acessibilidade.

16- Folha de Consulta de Processo nº 4291/2023

Requerente: MARGARETE PEREIRA GRUBERT ROCHA.

Requer: DESMONTAGEM E DESTINAÇÃO DE PEÇAS USADAS DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS. (PEÇAS DE VEICULOS DE LEILÃO).

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 220, Vila Catarina, Lote: 24, Quadra: C, Insc: 00.05.24.240.000, área do terreno 360,00 m² , Área de Uso Misto- Eixo Principal.

ATA - CMDU

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

17- Folha de Consulta de Processo nº 4443/2023

Requerente: FELKER AGRO.

Requer: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1150, Centro, Lote: P/D, Quadra: 36, Insc: 00.04.02.15.050.000, área do terreno 500,00 m², Área Central Prín-cipla II- Eixo Secundário/ Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

18- Folha de Consulta de Processo nº 3722/2023

Requerente: VAGNER VERÃO DE OLIVEIRA.

Requer: Depósito e Comércio de Materiais Recicláveis e Sucata, Reciclagem e afins; Processamento, Enfardamento e Recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e plásticos

Endereço: Rua Peri Carlos Pael Lopes, 1650, Vival Dos Ipes, Lote: 04, Quadra: 59, Insc: 00.05.97.40.040.000, área do terreno 307,00 m², Zona de Inte-resse Industrial- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

19- Folha de Consulta de Processo nº 3916/2023

Requerente: KELVI JOSE ALMEIDA DOS SANTOS.

Requer: Marmoraria sem serragem, apenas a montagem dos produtos de mármore, venda e instalação de mármore.

Endereço: Rua Cafelandia, 1305, Jardim Agua Boa, Lote: 04, Quadra: 96, Insc: 00.04.51.02.240.000, área do terreno 360,00 m², Área Especial de Servi-ço- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer previo da Agetran, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

20- Folha de Consulta de Processo nº 4778/2023

Requerente: RAMOA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Requer: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO AR-MAZENS GEREAIS E GUARDA MÓVEIS.

Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torres, 2820, Vila Lili, Lote: M01, Quadra: 16, Insc: 00.02.02.01.012.000, área do terreno 718,00 m², Área Especial de Centro- Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Retirado da pauta para mais informações referente aos materiais que serão armazenados no depósito.

21- Folha de Consulta de Processo nº 4355/2023

Requerente: TALISMAN AGRONEGOCIOS LTDA.

Requer: Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos siderurgicos e quimicos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, fabricação de adubos e fertilizantes organo-mineirais, fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo- mineirais.

Endereço: Rua Quinhão 01C, Área Desmembrada 01, Desmembrada do Quinhão 01, Determinado por partes dos Lotes nº 06,07,08 e 09, Quadra: 57, Nucleo Colonoal de Dourados, Distrito de Vila Vargas, Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

22- Folha de Consulta de Processo nº 33153/2023

Requerente: MGS COM EXP E IMPORTAÇÃO DE CEREAIS.

Requer: Transporte rodoviario decarga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio atacadista de cereais e leguminosas, beneficiados, farinhas, amidos e feculas, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal.

Endereço: Rodovia Indapolis/ Lagoa Bonita, S/N, Zona Rural, Km 22 Faz Duas Barras, Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

23- Folha de Consulta de Processo nº 3308/2023

Requerente: MADECON COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Requer: Depósito de areia, pedra, terra, brita e materiais de construção.

Endereço: Rodovia Ivo Anunciato Cerzosimo- Anel Viario, Lote: 9A, Quadra: 5, Área de Restrição Urbana- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

24- Folha de Consulta de Processo nº 3490/2023

Requerente: NOVO CAMPO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME.

Requer: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

ATA - CMDU

AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS.

Endereço: Rua Dom João VI, 825, Lote: VG5, Quadra: 111A, Insc: 00.05.06.01.080.000, área do terreno 534,00 m², Área Central Secundaria I- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer previo da Agetran, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

25- Folha de Consulta de Processo nº 4604/2023

Requerente: SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA.

Requer: Hospital.

Endereço: Rua Servidão de Passagem, , Lote: HA, Quadra: desmembrado da área 03C, Insc: 00.13.02.01. 020 , Zona de Interesse Industrial ,Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estudo de impacto de vizinhança (EIV), alvará sanitário, licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

26- Folha de Consulta de Processo nº 5059/2023

Requerente: CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES.

Requer: Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, Aluguel de imóveis próprios, Arrendamento mercantil, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos, Fabricação de intermediários para fertilizantes Holdings de instituições não-financeiras, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

Endereço: Rodovia BR 163, S/N, Lote: Rural 5, Quadra: 52, Insc: 05.01.33.01.01.902.000-2 , Distrito.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, habite-se e certidão de acessibilidade.

27- Folha de Consulta de Processo nº 26517/2022

Requerente: AMERICAN TOWER DO BRASIL.

Requer: Instalação de rádio base- tore de telecomunicação.

Endereço: Rua Bem Te Vi, S/N, Lote: 08, Quadra: 52, Insc: 00.06.50.33.200, área do terreno 250,00 m², Área de Uso Misto- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Desfavorável.

FABIO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 502-2023
16/02/2023

ATA - CMDCA

ATA N. 47/2023/CMDCA
REUNIÃO ORDINÁRIA

Na data de 07 de fevereiro de 2023, reuniram-se presencialmente às 08:00 horas, na Casa dos Conselhos, os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, para reunião ordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Marcio Vitor Ferreira (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 3) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 4) Simone Brasil Chamorro (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 5) Mirna Juliana Oliveira Martins (Representante titular do NUCRESS); 6) Daniela Olmos Lopes (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente). Também participou da reunião a Coordenadora da Casa dos Conselhos Sandra Fernandes da Silva e Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Janaina Fatima de Melo.

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1 – Campanha Declare Seu Carinho: na data de 06/02/2023 foi realizado reunião no Ministério Público Estadual onde foi discutido proposta de abertura para a Campanha Declare Seu Carinho, que contará com a participação do Conselho do Idoso. Dessa reunião surgiu a seguinte proposta: café da manhã a ser realizado no dia 03/03/2023, às 07:30, na Associação Comercial de Dourados – ACED, tendo como público alvo de participantes os contadores, a fim de fortalecer a inclusão deles na rede de apoio da Campanha. Para tanto, será necessário a contratação de empresa para fornecimento do serviço de café da manhã, incluindo além dos alimentos, a estrutura de mesas, louças e garçom. Também será necessário a contratação de artista musical e empresa de fotos e filmagem. Nesse café da manhã terá a palestra do representante da Receita Federal que falará sobre a importância da destinação do valor para o Município. As Entidades contribuirão com a apresentação artística e fala sobre os projetos que estão sendo executados. Os representantes do Ministério Público Estadual ficaram responsáveis de criar grupo de trabalho no Whatsapp que será o meio oficial de comunicação para tratar da Campanha. Ficou estabelecido que o grupo de Trabalho fará visita aos escritórios de contabilidade para entrega dos convites para o café da manhã. Nessa reunião, o Presidente do CMDCA planejou que no plano de aplicação já tem a previsão de execução do café da manhã e será necessário apenas um ajuste da proposta. Deliberação: após ampla discussão, os Conselheiros aprovaram a Programação da Campanha e o Plano de Aplicação da Campanha Declare Seu Carinho, nos termos abaixo descrito.

i) Ações Divulgação do FMDCA - Campanha Declare seu Carinho a ser realizada de Janeiro a Abril de 2023:

- Material de Consumo
- Canetas personalizadas (200 canetas);

ATA - CMDCA

- o Copos descartáveis para água (200ml - 400 unidades);
- o Copos descartáveis para café (50ml - 200 unidades);
- o Adesivos para ônibus (2,00 por 70) 15 unidades, e carros (60 x 40) 200 unidades;
- o Banners de 1,20 por 2,00 de altura (05) – dimensão;
- o Cartazes de 42x33 cm (200) - dimensão;
- Serviços
- o Publicidade: Folders (1000 unidades - Página A4), Outdoors (08);
- o Coffe-break (sucos, café, salgados, estrutura de mesa, louças e garçom) 200 pessoas;
- o Contratação de empresa de recreação - 01 evento – pula-pula, piscina de bolinhas, escorregador, máquina de algodão doce e pipoca.
- o Contratação de empresa para vinculação em rádios locais da Campanha;
- o Contratação de artista musical;
- o Contratação de serviço de fotografia e filmagem;

ii) Programação Campanha Declare Seu Carinho Dia 03/03/2023:

| | |
|----------------|--|
| 07:30 às 07:40 | Abertura e Recepção (Cerimonial) |
| 07:40 às 08:00 | Composição de Mesa e Fala das Autoridades (Prefeito, CMDCA, CMDPI, MPE, Presidente da Câmara, SEMAS, SISDECOM e outros – 02 minutos) |
| 08:00 às 08:25 | Apresentação artística (Instituto Fuzzi 10 minutos e Ginaslouquinhos 15 minutos) |
| 08:25 às 08:55 | Palestra representante Receita Federal; |
| 08:55 às 09:20 | (Fala das Entidades: Lar Santa Rita, APAE, Casa Criança Feliz, Lar do Idoso e Toca de Assis sobre os Projetos – 5 minutos para cada) |
| 09:20 às 09:30 | Apresentação Musical e Encerramento |

2 - Prestação de Contas do FMDCA referente aos meses de julho a dezembro de 2022 e Prestação de Contas Anual de 2022. Para tratar do tema a Plenária deliberou pela criação de uma Comissão Especial, nos termos do Art. 17, do regimento interno, denominada Comissão de Fundo, composta pelos seguintes Conselheiros: Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (relator); Simone Brasil Chamorro (presidente); Mirna Juliana Oliveira Martins (relator). Após a análise da documentação e esclarecidas as dúvidas surgidas no decorrer, a Comissão procedeu a devida assinatura através desta ata, emitindo parecer pela aprovação da prestação de contas do FMDCA, mediante encaminhamento a Plenária para emissão do parecer final. Deliberação: a Plenária em análise ao parecer acima aludido pela Comissão de Fundo, deliberou pela aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- FMDCA.

3 – Projeto Casa Criança Feliz: o CMDCA através da ATA 040/2022 aprovou em plenária do dia 04 de outubro de 2022, o parecer da Comissão da Seleção, do projeto de Skate “Manobra do Bem”, apresentado pela OSC Casa Criança Feliz. O projeto foi enviado ao Banco do Brasil – BBFIA2022 e após análise foi selecionado, sendo depositado o montante de R\$ 40.000,00, na conta bancária do FMDCA, sendo que desse valor R\$ 8.000,00, equivalente a 20%, ficarão para o CMDCA, nos termos do Regimento Interno. Deliberação: a plenária por unanimidade aprovou o repasse do valor de R\$ 32.000,00 para a OSC Casa Criança Feliz para execução do projeto “Manobra do Bem”.

As 12h00h encerra-se esta reunião ordinária. Eu, Ruan Jacob Bianchi Aguiar, Presidente do CMDCA, digitei e assino esta ata. Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2023. Abaixo, assinaram os presentes.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
(representante titular SEMAS);

Marcio Vitor Ferreira
(representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente);

Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
(representante titular da SEMS);

Simone Brasil Chamorro
(representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente);

Mirna Juliana Oliveira Martins
(Representante titular do NUCRESS);

Daniela Olmos Lopes
(representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente)

Janaina Fatima de Melo
(Secretária Executiva da Casa dos Conselhos)

Sandra Fernandes da Silva
(Coordenadora da Casa dos Conselhos)

ATA - CMJ

ATA Nº 001- 2023 - CMJ
REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DE DOURADOS/MS. 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao dia quinze do mês de fevereiro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 17:45H horas da tarde, reuniu-se no endereço R. João Rosa Góes, 395 - Jardim América (Casa dos Conselhos), o Plenário do Conselho Municipal da Juventude de Dourados - CMJ empossados para o biênio 2021/2023. Estavam presentes na reunião os conselheiros e conselheiras titulares: Sebastião Gabriel, Vinicius Araújo, Manassés, Juliene Ramires, Andressa de Souza, Auro Soste e Matheus Pires 1. Ofício Executivo em Substituição de Conselheiros - A Segov encaminhou ofício substituindo os conselheiros titulares Thiago Jara e Ma-

ATA - CMJ

theus Ferrari. Os novos conselheiros titulares são Matheus Pires dos Santos e Benedith Gregory Araújo Okpara. 2. Aprovação ATA anterior - Foi aprovado por unanimidade a ATA da reunião ordinária do dia 12/11/2022. 3. Aprovação do relatório de finanças – O relatório financeiro do 2º semestre do ano de 2022 e o anual do ano de 2022 referente ao Fundo Municipal da Juventude foi apresentado pela Comissão de Assuntos Financeiros e Mesa Diretora. Foi constatado que não houve movimentação como transferências, saques e/ou depósitos na conta do fundo. Foi constatado que apenas houve rendimento de juros do saldo em conta. O relatório foi aprovado por todos os conselheiros presentes. 4. Ofícios ao Poder Público - Foi discutido e decidido encaminhar cinco ofícios: 1 - A Semop/Segov solicitando esclarecimentos sobre a entrega das arenas esportivas provenientes do programa “MS Bom de Bola” do Governo do Estado; 2 - A Semsur/Segov solicitando limpeza, roçada e manutenção na Vila Olímpica Indígena localizada na Aldeia Jaguapiru; 3 - A Fundesporte/MS solicitando a implantação de projetos esportivos para o público jovem periférico; 4 - A Subjuv/MS solicitando esclarecimentos sobre continuidade de implantação do programa “Capacita Juventude” acordado em 2022; 5 - A SED/MS solicitando a relação dos grêmios estudantis ativos nas escolas Estaduais em Dourados-MS

5. Dia do Jovem Trabalhador – Conforme sancionada a lei nº 4.896 de 08 de setembro de 2022 em parceria do CMJ, foi iniciado a discussão acerca do planejamento da campanha junto à prefeitura. 6. Projeto de Lei que cria o selo “Empresa Parceira da Juventude” – O projeto em questão novamente foi abordado junto ao colegiado a fim de verificar possíveis emendas. Aprovado por unanimidade, será encaminhado à Câmara Municipal para discussão e votação. 7. Encaminhamento do Regimento Interno – Conforme consta em ATAs anteriores, o Regimento Interno deste conselho sofreu alterações que foram discutidas e aprovadas por maioria simples. As novas alterações serão encaminhadas a SEMAS e Procuradoria Geral do Município.

Sem mais nada a tratar e nem a relatar, Eu Sebastião Gabriel, lavro esta ata que será apreciada, aprovada e encaminhada para publicação

Sebastião Gabriel Costa Ferreira
Presidente CMJ

Manasses Pereira dos Santos;
Entidades e clubes de serviços

Andressa de Souza valente;
Movimento Estudantil (Ensino Superior)

Juliane Ramires Macedo;
Movimento Estudantil (Ensino Superior)

Brenda Barbosa Bronzím Dantas ;
Entidades Religiosas

Vinícios Araujo de Souza;
Entidades e clubes de serviços

Vitoria Moraes Bonito Silva.
Movimento Culturais e Desportivos

Sara Moraes Bonito Silva;
Movimento Culturais e Desportivos

Tiago Normanha Jara :
Poder Executivo-SEGOV

Mateus Ferrari Luz;
Poder Executivo-SEGOV

Auro Henrique Teodoro Soster;
Poder Executivo-SEGOV

Murilo Alves Silva Spinola Barbosa
Poder Legislativo- CAMARA MUNICIPAL

Joilson Pereira Dutra.
Poder Legislativo-CAMARA MUNICIPAL

ATA - CMDPI**Reunião 16 DE FEVEREIRO DE 2023- ATA Nº01/2023**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 08h, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados (CMDPI) reuniu-se na Casa dos Conselhos para realizar a reunião ordinária de fevereiro. Estiveram presentes na reunião: Carlos Arturo Valiente Filho (UNIGRAN), Marisia de Paula Brandão Martins (SEMAS), Fabio Hildebrand Arias (SEMS), Cícera Pereira de Lima (SEMED), Helena Izidoro de Souza (OAB), Jose Xavier de Almeida (CCI) e Carla Marli Rodrigues Caetano (Lar do Idoso). A conselheira Rosane Franciose de Carvalho (Pastoral da Pessoa Idosa) apresentou justificativa de ausência por e-mail. A reunião teve como pauta: 1. Prestação de Contas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDPI, do exercício de 2022 para o balanço de 2022 ; 2. Orientações sobre a campanha Doe Seu Carinho 2023; 3. Apreciação de pedido apresentado por entidade ao CMDPI sobre mudança na aplicação do recurso do FMDPI. A reunião foi conduzida pelo presidente do CMDPI, Carlos Arturo Valiente Filho, que deu início às atividades após a confirmação de quórum. Seguindo a ordem do dia, o presidente informou que o CMDPI recebeu documentos referentes à prestação de contas do FMDPI para o exercício 2022, os quais careciam de apreciação e deliberação. Após análise minuciosa dos documentos apresentados, a plenária aprovou por unanimidade a prestação de contas, sem objeção. Em seguida, o presidente repassou as orientações acerca da campanha Declare Seu Carinho 2023, informando que a campanha de lançamento ocorrerá na ACED, no dia 03 de março de 2023, às 7h30, como um café da manhã a ser ofertado à representantes dos escritórios de contabilidade de Dourados-MS, a fim de sensibilizar a classe a respeito das destinações e a importância destes na orientação aos respectivos clientes. Haverá, ainda, uma palestra com um representante da Receita Federal. O presidente informou a necessidade da participação efetiva dos conselheiros na campanha.

Por fim, a plenária discutiu pedido feita pela OSC Toca de Assis, sobre a mudança na destinação do recurso recebido do FMDPI. A instituição apresentou três orçamentos, tendo a empresa vencedora declarado (por escrito) impossibilidade na entrega do veículo cotado. Desta forma, a OSC requereu autorização para aquisição do veículo junto a empresa com orçamento classificado em segundo lugar. A plenária entendeu que: (a) havendo justificativa; e (b) não

ATA - CMDPI

havendo mudança no objeto da proposta apresentada no Edital, não haveria objeção, portanto, aprovou por unanimidade. Ao final da reunião, fez-se uma inclusão com manifestação de insatisfação pelos membros do CMDPI, pelo fato de a entrega do objeto destinado à OSC Asilo da Velhice Desamparada de Dourados ter ocorrido sem convite ao CMDPI. Não havendo qualquer manifestação ou inclusão, declarou-se encerrada a reunião e eu, Carlos Arturo Valiente Filho, presidente do CMDPI, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presente.

Carlos Arturo Valiente Filho (UNIGRAN)
Heleza Izidoro de Souza(OAB)
Cicera Pereira de Lima(Semed)
Marísia de Paula Brandão Martins (SEMAS)
Jose Xavier de Almeida (CCI)
Carla Marli Rodrigues Caetano (Lar do Idoso)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ALDEIA BOQUEIRÃO**

DOURADOS, 22 de fevereiro de 2023

O presidente da UDAM em conformidade com o seu estatuto social, convoca todos os moradores residentes na Aldeia Boqueirão para participarem da assembleia geral, a ser realizada no dia 26 de março de 2023, em uma residência localizada na casa 34 na aldeia boqueirão. Dourados-MS, entre 9:00 hs e 15:00hs. Havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será por aclamação, com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
2. Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
3. Posse dos Eleitos;
4. Informes Gerais e Encerramento.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM, e representantes da Comunidade que serão indicados pelas Chapas inscritas para o Pleito, as inscrições das chapas concorrentes tanto, da diretoria executiva, quanto do Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido a Comissão Eleitoral da UDAM, até o dia 16 de março de 2023 até 17:00 Hrs, último prazo, no escritório da UDAM, situado na Rua Cuiabá, nº 1459, Centro, Dourados-MS, de Segunda a Sexta-Feira, das 15:00 as 17:00 Hrs.

José Nunes
PRESIDENTE DA UDAM

PARECER - CMDCA**PARECER/CMDCA N.001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião Ordinária Ata nº 47/2023/CMDCA do dia 07/02/2023 informa:

Trata-se da Conta Bancária n. 7065-3 com saldo em julho de 2022 no valor de R\$ 698.724,02. Em dezembro de 2022 o saldo foi de R\$ 1.316.872,89, finalizando com este saldo na data de dezembro de 2022.

Para tratar do tema a Plenária deliberou pela criação de uma Comissão Especial, nos termos do Art. 17, do regimento interno, denominada Comissão de Fundo, composta pelos seguinte Conselheiros: Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (relator); Simone Brasil Chamorro (presidente); Mirna Juliana Oliveira Martins (relator).

Após a análise da documentação e esclarecidas as dúvidas surgidas no decorrer, a Comissão atestou o conhecimento das contas e resolve emitir parecer pela APROVAÇÃO da prestação de contas do FMDCA, dos meses de julho a dezembro de 2022, mediante encaminhamento a Plenária para emissão da aprovação e parecer final.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2023.

Todos assinam.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Sonia Virginia Ferreira Souza
Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Titular: Mateus Ferrari Luz
Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Titular: Antônio Carlos Barbosa
Representante da Fundação de Esporte de Dourados- FUNED

PARECER - CMDCA

Titular: Simone Brasil Chamorro
Representante de Entidades que promovam o atendimento á criança e ao adolescente

Titular: Monica Roberta Marin de Medeiros
Representante de Entidades que promovam o atendimento á criança e ao adolescente

Titular: Marcio Vitor Ferreira
Representante de Entidades que promovam o atendimento á criança e ao adolescente

Titular: Mirna Juliana Oliveira Martins
Representante do Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS

Titular: Adalto Veronesi
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

PARECER FINAL / CMDCA N.002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião Ordinária Ata nº 47/2023/CMDCA do dia 07/02/2023 informa:

Trata-se da Conta Bancária n. 7065-3 com saldo em janeiro de 2022 no valor de R\$ 1.249.133,88. Durante o período corrente teve rendimentos bancários de R\$ 107.547,69. Deduções de OSC: R\$ 3.608,88. Repasse do IR: R\$ 533.570,53. Projeto BB: R\$ 40.000,00. Total Geral de Entradas: R\$ 684.727,10. Saídas Total: R\$ 616.988,09. Em dezembro de 2022 o saldo final foi de R\$ 1.316.872,89, finalizando com este saldo na data de dezembro de 2022.

Para tratar do tema a Plenária deliberou pela criação de uma Comissão Especial, nos termos do Art. 17, do regimento interno, denominada Comissão de Fundo, composta pelos seguinte Conselheiros: Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (relator); Simone Brasil Chamorro (presidente); Mirna Juliana Oliveira Martins (relator).

Após a análise da documentação e esclarecidas as dúvidas surgidas no decorrer, a Comissão atestou o conhecimento das contas e resolve emitir parecer pela APROVAÇÃO da prestação de contas do ano de 2022 para o exercício de 2022, mediante encaminhamento a Plenária para emissão da aprovação e parecer final.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2023.

Todos assinam.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Sonia Virginia Ferreira Souza
Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Titular: Mateus Ferrari Luz
Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Titular: Antônio Carlos Barbosa
Representante da Fundação de Esporte de Dourados- FUNED

Titular: Simone Brasil Chamorro
Representante de Entidades que promovam o atendimento á criança e ao adolescente

Titular: Monica Roberta Marin de Medeiros
Representante de Entidades que promovam o atendimento á criança e ao adolescente

Titular: Marcio Vitor Ferreira
Representante de Entidades que promovam o atendimento á criança e ao adolescente

Titular: Mirna Juliana Oliveira Martins
Representante do Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS

Titular: Adalto Veronesi
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

PARECER - CMDPI

PARECER 2ºSemestre Nº 01/2023
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4087, de 30 de Março de 2017, e atendendo a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2022, para apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDPI, referente aos meses de julho a dezembro de 2022, segundo semestre de 2022 apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados – MS.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2022, com saldo inicial de R\$ 793.533,61 (Setecentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), rendimentos bancários de R\$ 56.025,88 (Cinquenta e seis mil, vinte

PARECER - CMDPI

e cinco reais e cinquenta e um centavos), Repasse do IRPF R\$ 496.835,88 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), saídas R\$644.230,00 com o saldo final de R\$ 702.165,30 (Setecentos e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos) em 31 de dezembro de 2022.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDPI, segundo semestre (julho a dezembro 2022) para balanço do ano de 2022.

Carlos Arturo Valiente Filho
Representante das Instituições de ensino superior (UNIGRAN)

Helena Izidoro de Souza
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Perlla da Silva Buarque Gusmão Gamarroz
Representante do Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS

Rosane Franciose de Carvalho
Representante das entidades que desenvolvem atividades com os idosos

Jose Xavier de Almeida
Representante dos usuários das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das pessoas idosas (centros de convivência)

Carmem Lucia Alves Motta
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Fabio Hildebrand Arias
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Cícera Pereira de Lima
Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Adolfo Ribeiro Garcia
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES

Judite Medeiros da Silva
Representante da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB

Mateus Ferrari Luz
Representante da Secretaria Municipal de Governo-SEGOV

Carla Marli Rodrigues Caetano
Representante das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência para idosos(lar do idoso).

PARECER - CMJ**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ / Dourados - MS**

O Conselho Municipal da Juventude CMJ/Dourados, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no dia 15 de fevereiro de 2023, para apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal da Juventude, referente aos meses de julho a dezembro de 2022, na ocasião também foi analisada a Prestação de Contas Anual do ano de 2022, exercício de 2022 apresentadas pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados-MS.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2022, com o saldo, de R\$518,50 (Quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), rendimentos bancários de R\$ 52,67 (cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) finalizando com o saldo de R\$571,17 (Quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos) em 31 de dezembro de 2022. Por inócorência de movimento, não foram feitas nenhuma ressalva pelos membros do conselho.

Por fim, este Conselho, fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas do segundo Semestre e das contas Anuais e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Juventude, do segundo Semestre e do exercício de 2022 para o balanço de 2022.

Sebastião Gabriel Ferreira;
Entidades Religiosas

Manasses Pereira dos Santos;
Entidades e clubes de serviços

Andressa de Souza valente;
Movimento Estudantil (Ensino Superior)

Juliane Ramires Macedo;
Movimento Estudantil (Ensino Superior)

Brenda Barbosa Bronzim Dantas ;
Entidades Religiosas

Vinícios Araujo de Souza;
Entidades e clubes de serviços

Vitoria Moraes Bonito Silva.
Movimento Culturais e Desportivos

PARECER - CMJ

Sara Moraes Bonito Silva;
Movimento Culturais e Desportivos
Tiago Normanha Jara :
Poder Executivo-SEGOV

Mateus Ferrari Luz;
Poder Executivo-SEGOV

Auro Henrique Teodoro Soster;
Poder Executivo-SEGOV

Murilo Alves Silva Spinola Barbosa
Poder Legislativo- CAMARA MUNICIPAL

Joilson Pereira Dutra.
Poder Legislativo-CAMARA MUNICIPAL

PARECER - CMDPI**PARECER FINAL Nº 02/2023****PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4087, de 30 de Março de 2017, e atendendo a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2022, para apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDPI, referente ao exercício de 2022 para balanço do ano de 2022. Apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados – MS.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2022, com saldo inicial em janeiro de 2022 R\$ 761.611,62 (Setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), rendimentos bancários de R\$ 87.947,80 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), Repasse do IRPF R\$ 496.835,88 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), saídas Asilo da Velhice Desamparada R\$288.230,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais), Fraternidade de Aliança Toca de Assis R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil) totalizando o valor de R\$644.230,00 com o saldo final de R\$ 702.165,30 (Setecentos e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos) em 31 de dezembro de 2022.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDPI, do exercício de 2022 para o balanço de 2022.

Carlos Arturo Valiente Filho
Representante das Instituições de ensino superior (UNIGRAN)

Helena Izidoro de Souza
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Perlla da Silva Buarque Gusmão Gamarroz
Representante do Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS

Rosane Franciose de Carvalho
Representante das entidades que desenvolvem atividades com os idosos

Jose Xavier de Almeida
Representante dos usuários das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das pessoas idosas (centros de convivência)

Carmem Lucia Alves Motta
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Fabio Hildebrand Arias
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Cícera Pereira de Lima
Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Adolfo Ribeiro Garcia
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES

Judite Medeiros da Silva
Representante da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB

Mateus Ferrari Luz
Representante da Secretaria Municipal de Governo-SEGOV

Carla Marli Rodrigues Caetano
Representante das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência para idosos(lar do idoso)

PARECER - COMAD**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, alterada pela lei nº 4.913, de 26 de setembro de 2022, e atendendo a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de Fevereiro de 2023, para apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, referente aos meses de julho a dezembro de 2022, segundo semestre de 2022, na ocasião também foi analisada a Prestação de Contas Anual do ano de 2022, exercício de 2022 apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados – MS.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2022, com saldo inicial de R\$ 4.578,08 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), rendimentos bancários de R\$ 440,29 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), finalizando com o saldo de R\$ 5.018,37 (cinco mil e dezoito reais e trinta e sete centavos) em 31 de dezembro de 2022. Por inocorrência de movimento, não foram feitas nenhuma ressalva pelos membros do Conselho.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas do segundo Semestre e das contas anuais e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, do segundo Semestre e do exercício de 2022 para balanço do ano de 2022.

Elvio Bogarim
POLICIA FEDERAL

Antonio Carlos Caetano de Souza
ROTARY

Sérgio Nogueira
CAMARA MUNICIPAL

Marcelo Ribeiro Costa
SECRETARIA DE CULTURAL

Marcos Richardy
SECRETARIA DE GOVERNO

Talita Rolim da Silva
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Kelly Cristina de Matos Florenciano
SECRETARIA DE SAUDE

Heloísa Bortolloto da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Barros Vágula
FUNED

Nilson de Castro Cardoso
POLICIA MLITAR

Rogério Fernandes Lemes
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA-DOF

Ednilson Pereira Domingos
CORPO DE BOMBEIROS

Leandro de Souza Silva
GUARDA MUNICIPAL

Ivan Forlani Pereira
AMOR EXIGENTE (GRUPOS DE APOIO)

Maria Lupinetti
COMUNIDADES TERAPEUTICAS

Manoel Aparecido Pereira
CONPED

Vinicius Benites de Souza Lima
DELEGACIA DE ATENDIMENTO A INFANCIA A JUVENTUDE-DAIJI

Bruno Bertoli Grassani
DEFENSORIA PÚBLICA

Tiago Fernando Aquino
CONSELHO TUTELAR

Rangel Schweiger
AGEPEN

Elziane de Cássia Zacarias
SIMTED

PARECER - COMAD

Reginaldo da Siva Canhete
INSTITUTO FEDERAL

Odete Nasrallh
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES-UDAM
Wilson Brum Trindade Junior
UNIVERSIDADE ESTADUAL -UEMS
Claudia Rosa Assumpção Pompeu.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM

Priscila Lupinetti Mantovani
UNIVERSIDADE ANHANGUERA

Julice Angélica Antoniazco Gadani
UNIGRAN

João Luis Ponciano Soares
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM

ELEIÇÃO OUVIDORIA DO SUS

ELEIÇÃO OUVIDORIA DO SUS 2023
FICHA DE INSCRIÇÃO - DE 13 A 16/02/2023

Nome do Candidato(a): Eliane Fernandes Dantas
Nome social: Data de nascimento: 04/08/1976
RG: 705.155 SSP/MS CPF: 722.633.591-20
Matrícula funcional n.: 114764393-1
Cargo: Profissional de Saúde
Função: Assistente Social / Ouvidora do SUS
Local de lotação: Ouvidoria do SUS / SEMS
Dourados - MS, 15 de Fevereiro de 2023.

| | |
|---|------------|
| X | DEFERIDO |
| | INDEFERIDO |

JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DA COMISSÃO ELEITORAL

| | |
|---|---|
| Maria Aparecida Palmeira Presidente da Comissão Eleitoral | Genivaldo Dias da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde |
| Áurea Florêncio de Ávila Membro da Comissão Eleitoral | Rosa Gomes de Souza Membro da Comissão Eleitoral |
| Geraldo da Silva Souza Membro da Comissão Eleitoral | |

ELEIÇÃO OUVIDORIA DO SUS 2023
FICHA DE INSCRIÇÃO - DE 13 A 16/02/2023

Nome do Candidato(a): Jhonatan Willian da Silva
Nome social: Jhonatan Data de nascimento: 21/06/1988
RG: 001.547.599 SSP/MS CPF: 026.157.801.40
Matrícula funcional n.: 114771800-1
Cargo: Profissional de Saúde / Agente de Saúde
Função: Agente de Combate a Endemias
Local de lotação: Centro de Controle de Zoonoses - CCZ/SEMS
Dourados - MS, 16 de Fevereiro de 2023.

| | |
|---|------------|
| X | DEFERIDO |
| | INDEFERIDO |

ELEIÇÃO OUVIDORIA DO SUS**JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO****ASSINATURA DA COMISSÃO ELEITORAL**

| | |
|--|--|
| Maria Aparecida Palmeira Presidente da Comissão Eleitoral | Genivaldo Dias da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde |
| Áurea Florêncio de Ávila Membro da Comissão Eleitoral | Rosa Gomes de Souza Membro da Comissão Eleitoral |
| Geraldo da Silva Souza Membro da Comissão Eleitoral | |

ATA - COMAFRO**REUNIÃO ORDINÁRIA**

No dia 13 de fevereiro de 2023, os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro - Brasileiros – COMAFRO, reuniram-se em reunião ordinária convocada pelo ofício circular nº 003/2023, modo on-line, no endereço <https://meet.google.com/zcm-cfdu-sxc>. Estando presentes os seguintes conselheiros: Naiara Fonteles, Jhonatans Oliveira; Beatriz Meira; Luciano Oliveira; Fernando Maciel; Benedith Araújo; Alissa Souza; Nathálya Escobar; Ramona Almeida. Tendo como pautas: 1º – Informes; 2º – Encontro de negros e negras de Dourados. A Presidenta faz a primeira chamada às 18:30 horas e segunda chamada às 18:45, dando início à reunião. Passa-se ao 1º ponto de pauta Informes: Sobre a substituição do conselheiro suplente da SEGOV, a presidente dá as boas vindas ao novo membro Benedith Araújo, enfatizando a importância participativa dos representantes da secretaria de governo na reta final da gestão do conselho. Informe 2, Sobre reunião extraordinária COMAFRO e SEMAS, a presidenta ressalta que a ATA com memorial da reunião foi encaminhada no grupo do whatsapp, publicado em diário oficial, e destaca pontos importantes do encontro: I- à secretaria da SEMAS pela terceira vez não comparece a compromisso confirmado com este conselho. II- O representante SEMAS apresentou o DECRETO Nº 1.478, DE 15 DE JULHO DE 2022, que nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social, Daniela Weiler Wagner Hall, como Gestora Municipal da Política Pública de Promoção da Igualdade Racial, biênio 2022 a 2024, designação antiga, que não fora informada anteriormente a este conselho. III- Tirado como proposta de encaminhamento, a realização do Encontro de Negros e Negras de Dourados, evento promovido pelo COMAFRO com aporte para realização da SEMAS. A presidenta ainda informa que solicitou ao conselheiro representante da SEGOV, informações a serem amplamente socializadas com os conselheiros COMAFRO no que diz respeito a nomeação da Gestora Municipal da Política Pública de Promoção da Igualdade Racial, uma vez que, a designação da mesma, antecede a LEI COMPLEMENTAR Nº 442 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, que criou na Administração Direta do Poder Executivo a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial, órgão diretamente subordinado ao Coordenador Geral de Direitos Humanos e Cidadania, sendo o/a coordenador/a da pasta o/a gestor/a competente para articular, promover, desenvolver as políticas públicas de promoção da igualdade racial no município. Até o presente momento não obteve retorno dos questionamentos solicitados, encerrando-se os informes da presidência, abre-se para informes do secretariado do conselho, explanado que devido a impedimentos referentes a ausência de equipamentos tecnológicos pessoais, necessários para convocação e realização da reunião online a diretoria não conseguiu realizar no mês de outubro a reunião ordinária, por conseguinte, justifica-se que o mês de dezembro enquanto período de férias e/ou recesso nos vários setores que compõem este Conselho, acarretaria a ausência de quorum amplo para os debates das pautas, diante disso não houve a reunião. Os demais conselheiros não tiveram informes. Na sequência, apresenta-se a proposta elaborada pela diretoria para realização do Encontro de negros e negras de Dourados, segunda pauta, sendo aprovada por unanimidade. Tirado como encaminhamento, o diálogo entre diretoria e demais conselheiros na tentativa de maior envolvimento e participação dos membros deste conselho na construção e promoção do evento. Na oportunidade do evento será realizado o Fórum que elegerá os representantes da sociedade civil para nova gestão do conselho. Tendo em vista as prerrogativas da Casa dos Conselhos na organização das eleições anteriores do COMAFRO, ficou decidido que; a instituição conduzirá os trâmites eleitorais em consonância com as deliberações do conselho; aprovado por unanimidade a deliberação que prorroga os mandatos de conselheiros (em um mês), para que se tenha tempo hábil de concluir as atividades da gestão 2021/2023; oficiar a SEMAS, com as demandas necessárias para realização das ações. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a reunião e assim a diretoria do conselho lavra-se a presente ata.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO, para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua Oliveira Marques, Nº 2037, Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA- DEMAIS torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Escritório de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rodovia MS 156, nº s/n – km 7,5 lado esquerdo – sala 09 – Área Rural de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

V.G.M. EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), para atividade de Atividade Construção de um Comercio Atacadista de 9.162,92 m², COD: 439, localizada No Lote “01”, Quadra 00, Bairro Parte Chácara 95, S/N, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Hotel e Churrascaria Rio Grande, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Hotel, localizada na Rua Floriano Peixoto N.º 402 E - Complemento 420, Bairro: Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.